



Diário Oficial

Nº 13.459 - Ano LIV

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Areninha Wilson Roberto Beraldo um equipamento público do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Areninha Wilson Roberto Beraldo o equipamento público instalado na Praça Professora Maria Aparecida Mazzotini, no distrito de Nova Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 13 de novembro de 2024

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, em exercício

Autoria: Vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2024/08/1.513

LEI Nº 16.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Praça Esportiva Edinaldo Pereira da Silva um sistema de recreio do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Esportiva Edinaldo Pereira da Silva o sistema de recreio sem designação identificado pelo Código Cartográfico 3254.3489.0003 (Quarteirão 06651) e com área de 1.842,00m², do loteamento Vila Miguel Vicente Cury, situado entre a Rua dos Potiguaras, a Rua dos Tapajós e a Rua dos Tapuias, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 13 de novembro de 2024

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, em exercício

Autoria: Vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2023/08/13.819

DECRETO Nº 23.649, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 23.246, de 3 de março de 2024, que "Dá interpretação conforme à Constituição Federal a dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa e organização da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e da sua denominação, para Secretaria Municipal de Justiça, institui a Procuradoria-Geral do Município de Campinas e dá outras providências, em razão da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 1.398.041 SP pelo Supremo Tribunal Federal".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.246, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício
PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00138268-35.

ADVERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.650, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixas de Servidão Administrativa em áreas particulares e destinadas à Implantação da Linha de Recalque para Reversão de Esgotos da ETE Capivari 1 para a EPAR Capivari 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Instituição de Faixas de Servidão, por via administrativa ou judicial, as faixas necessárias à implantação da Linha de Recalque para Reversão de Esgotos da ETE Capivari 1 para a EPAR Capivari 2, a seguir descritas e caracterizadas:

I - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA POR GLEBA A, ORIUNDA DA SUBDIVISÃO DE GLEBA MAIOR, OBJETO DA MATRÍCULA 116.086 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE LENI DE ABREU GRIGOLON E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: Faixa de Servidão 1 - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.282,740 m e E: 277.485,083 m, localizado na divisa entre a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086), Rio Capivari e área em descrição, deste segue confrontando com o Rio Capivari com azimute 243º41'30" e distância de 7,05m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.279,617 m e E: 277.478,766 m; deste passa a confrontar com a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 327º03'37" e distância de 28,37m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.303,424 m e E: 277.463,341 m; azimute 56º34'52" e distância de 7,31m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.308,577 m e E: 277.471,301 m; azimute 43º19'38" e distância de 21,47m até o vértice S5 de coordenadas N: 7.459.324,194 m e E: 277.486,032 m; azimute 93º25'06" e distância de 2,00m até o vértice S6 de coordenadas N:

7.459.324,075 m e E: 277.488,026 m; azimute 183º25'06" e distância de 8,52m até o vértice S7 de coordenadas N: 7.459.315,568 m e E: 277.487,518 m; azimute 223º19'38" e distância de 17,06m até o vértice S8 de coordenadas N: 7.459.303,159 m e E: 277.475,813 m; azimute 237º05'00" e distância de 3,32m até o vértice S9 de coordenadas N: 7.459.301,353 m e E: 277.473,024 m; azimute 147º03'37" e distância de 22,18m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.282,740 m e E: 277.485,083 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 365,09m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 365,09m²; Faixa de Servidão 2 - (ALARGAMENTO DE 2,00m PARA COMPLEMENTO DA LARGURA); inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.354,755 m e E: 277.489,859 m, localizado na divisa entre a Gleba B (Matrícula 116.087), Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e área em descrição, deste segue confrontando a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 183º25'06" e distância de 30,73m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.324,075 m e E: 277.488,026 m; azimute 273º25'06" e distância de 2,00m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.324,194 m e E: 277.486,032 m; azimute 3º25'19" e distância de 31,63m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.355,772 m e E: 277.487,920m; deste passa a confrontar com a Gleba B (Matrícula 116.087) e segue com azimute 117º41'31" e distância de 2,19m até o vértice S1 de 7.459.354,755 m e E: 277.489,859 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 62,26m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086); a Faixa de Servidão tem largura de 2,00m; a área da Faixa de Servidão é de 62,26m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP;

II - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA GLEBA 1A, DESMEMBRADA DA GLEBA UM DO SÍTIO SANTA LUZIA, OBJETO DA MATRÍCULA 35.813 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE MARIA CANDIDA OLIVEIRA ALONSO E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6 de coordenadas N: 7.459.252,769 m e E: 277.502,348 m, localizado na divisa entre o Terreno de Giodeoni Buffo, Rio Capivari e área em descrição, deste segue confrontando com o Terreno de Giodeoni Buffo com azimute 156º49'53" e distância de 207,61m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.061,900 m e E: 277.584,031 m; deste passa a confrontar com a Gleba 1A, desmembrada da Gleba Um, do Sítio Santa Luzia (Matrícula 35.813) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 292º44'48" e distância de 10,06m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.065,790 m e E: 277.574,752 m; azimute 336º49'53" e distância de 198,64m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.248,408 m e E: 277.496,600 m; deste passa a confrontar com o Rio Capivari e segue com azimute 52º49'02" e distância de 7,21m até o vértice 6 de coordenadas N: 7.459.252,769 m e E: 277.502,348 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.421,88m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre a Gleba 1A, desmembrada da Gleba Um, do Sítio Santa Luzia (Matrícula 35.813); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 1.421,88m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP;

III - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NO IMÓVEL DENOMINADO ÁREA RURAL CONSTITUÍDA PELO REMANESCENTE DO IMÓVEL DENOMINADO LAGOA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE, OBJETO DA MATRÍCULA 150.817 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE BAIRRO NOVO CAMPINAS 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS, OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.068,507 m e E: 277.581,203 m, localizado na divisa entre a Gleba 1A (Matrícula 35.813), Remanescente do Imóvel Denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817) e área em descrição, deste segue confrontando com Remanescente do Imóvel denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 112º44'48" e distância de 10,06m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.064,617 m e E: 277.590,482 m; azimute 156º49'53" e distância de 13,65m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.052,072 m e E: 277.595,851 m; azimute 272º03'06" e distância de 3,85m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.052,210 m e E: 277.591,999 m; azimute 157º11'17" e distância de 5,00m até o vértice S5 de coordenadas N: 7.459.047,600 m e E: 277.593,938 m; azimute 249º07'58" e distância de 3,48m até o vértice S6 de coordenadas N: 7.459.046,359 m e E: 277.590,682 m; deste passa a confrontar a Gleba 1A (Matrícula 35.813) e segue com azimute 336º49'53" e distância de 24,09m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.068,507 m e E: 277.581,203 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 129,43m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Remanescente do Imóvel Denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 129,43m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA Campinas, Sociedade de Economia Mista criada por Lei Municipal de nº 4.356, de 1973, a proceder a instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica declarada a natureza urgente da instituição das faixas de servidão de viela sanitária autorizadas no art. 1º deste Decreto, para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 do

Brandão Carreri, matrícula nº 978639, a partir de 1º de Outubro de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 12 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 13 de Novembro de 2024

Processo SEI nº CAMPREV.2024.00002727-80

Interessado: João Henrique Oliveira Silva e Letícia Oliveira Silva

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. João Henrique Oliveira Silva e a Sra. Letícia Oliveira Silva.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002744-81

Interessado: Sebastião Aparecido da Silva

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. Sebastião Aparecido da Silva a partir da data do óbito (07/10/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002792-88

Interessado: Rafael Dias de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. Rafael Dias de Oliveira a partir da data do óbito (19/10/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002822-38

Interessado(a): Mariana Giovanini

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002837-14

Interessado(a): Maria Ester Wiziack Zago

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 13 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

(Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, através de seu Departamento de Informatização, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será o fornecimento de Controladora de Acesso On-premise (Hardware) e Licença para Controladora On-Promise para Access Points, modelo WA6320 Wi-Fi 6 802.11ax., conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	01	Licença para Controladora On-Promise	810	Licenças
1	02	Controladora de Acesso On-Promise	1	Peça

Assim, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar eventual pedido de adesão através dos e-mails: deinfo@campinas.sp.gov.br e rafaela.medina@campinas.sp.gov.br, no prazo imprerterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no DEINFO por meio do telefone (19) 2116-0424. Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 317/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00027336-87

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de insumos químicos para controle de vetores - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 14: 02/12/2024 às 09h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90317/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 12 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 316/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00097535-43 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas, na forma de comprimidos - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 29: 02/12/2024 às 09h - Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90316/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145. Campinas, 13 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00127922-95

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 251/2024 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de itens para "kit" multimídia para o Projeto Saúde Digital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12935841, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12935970, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- **LICITATECH COMÉRCIO LTDA.**, para o item **01** (R\$ 44,00), no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais);

- **PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, para o item **02** (R\$ 140,00), no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

- **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA.**, para os itens **03** (R\$ 48,00) e **04** (R\$ 48,00), no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); e

- **KOBA SOLUÇÕES LTDA.**, para os itens **05** (R\$ 28,00) e **06** (R\$ 28,00), no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 251/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, observando o Decreto Municipal nº 23.644/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00040146-37

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 264/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de tijolo, telhas e cumeeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12875125, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12857130, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **RFG DISTRIBUIDORA LTDA.**, item **01** (R\$ 500,00);

- **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**, itens **02** (R\$ 37,94), **03** (R\$ 47,25), **04** (R\$ 55,73) e **06** (R\$ 42,78);

- **C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.**, itens **05** (R\$ 56,70), **09** (R\$ 370,00) e **10** (R\$ 40,00); e

- **A. DONIZETE DA SILVA - ME**, itens **07** (R\$ 217,50) e **08** (R\$ 283,50).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 264/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 12855068; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00017025-91

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Pregão nº 260/2024 - Eletrônico

Objeto: Locação de seis motocicletas zero quilômetro, sem motorista, adaptadas e caracterizadas para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12919881, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12919889, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$ 949.998,60 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para 30 (trinta) meses.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 260/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, observando o Decreto Municipal nº 23.644/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024001422

Interessado: Plural 1 Participações SPE Ltda

Previamente a análise do processo supracitado, diante das informações constantes no arquivo anexado no campo "Laudo de Caracterização de Vegetação", esclarecer a ausência de solicitação de Autorização Ambiental no Sistema LAO.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 13 de novembro de 2024

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

BIÓLOGA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO - JAR

DECISÃO EM SEGUNDA INSTANCIA

Protocolo: PMC.2023.00018183-79

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Polyser Comércio de Cosméticos LTDA

Considerando que a infração ambiental apurada refere-se a extração de 09 árvores suprimidas na propriedade do recorrente, sem prévio licenciamento ambiental ou sequer seguiu os procedimentos fixados para situações emergenciais por parte desta Municipalidade;

Considerando a impossibilidade legal de conversão da multa em medida recuperatória/compensatória, nos termos de orientação jurídica oferecida pela Secretaria Municipal de Justiça;

Considerando que a sanção de multa aplicada no caso apresenta caráter de penalidade administrativa que não pode ser confundida com a obrigação de reparar os danos ambientais, obrigação esta cumulativa e de caráter civil, este a cargo da Junta Administrativa de Valoração Ambiental - JAVA, conforme a tríplice responsabilização ambiental, nos termos do artigo 225, §3º da Constituição Federal de 1988;

INDEFERIMOS o recurso administrativo em segunda instância, com a consequente manutenção do Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) 42/2023, nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017.

Após, ao CFA para ciência e a JAVA para definir as medidas compensatórias do impacto ambiental verificado com a supressão dos indivíduos arbóreos, nos termos do artigo 28, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 326/21.

Cordialmente,

Campinas, 13 de novembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12932510, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), a favor da empresa LOK TENDAS LTDA referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 155/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e

coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.455,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 7 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.211,50 (um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 57 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural (COMCULT), de maneira presencial, no auditório do Ceprocamp, com início às dezoito horas e trinta minutos. A pauta da reunião foi a seguinte: Indicação de dois membros para integrar a Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do GT Teatro em Campinas(2025); Indicação de um membro para integrar a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Comcult, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; Indicação de um membro para integrar o GT do FICC, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; Situação emergencial na Maloca Arte e Cultura; Acessibilidade das redes sociais; Cartilha de emendas impositivas; Ocupação ao lado da Casa de Cultura Aquarela; Sala dos Toninhos: reforma, acessibilidade e manutenção; Entrega do prédio e disponibilização da Oficina de Locomotivas Dr Carlos Stevenson. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan, Ricardo Pereira Da Silva, Wamilton Cesar Mahfuz, Veridiana Weinlich, Andre Tavares Machado, Marianne Elisabeth Bockelmann, Adriana de Carvalho Barão, Gabriel Guedes Rapassi, Cintia Cristiane Pereira, Luiz Guilherme Weiss, Adriane Marques Fernandes, Mario Cesar Borges Marques, Marcos Aparecido Correia, Andre dos Santos Mendes, Rogério Kowask Bezerra, Rodrigo Diaz, Maira Schiavinato Massei, Caue Moreira Pereira Da Silva, Luiz Antonio Martins Aquino, Kayan Nóbrega Marysael Casca, Luiz Eduardo Ramos Ferraz e Maria Alice Possani. Justificaram ausência nesta reunião: Gloria Cunha, Quelen Soares e Daniel Salvi. A vice-presidente do Conselho, Maria Alice Possani, deu início à reunião, apresentando informes sobre as obras do Centro de Convivência Cultural. Em seguida, convidou o Diretor de Cultura, Gabriel Rapassi, para detalhar o andamento da segunda fase das obras, já licitada, e os trabalhos realizados, como o forro da plateia. Ricardo Pereira complementou o informe, detalhando as etapas atuais da obra, incluindo a serralheria, as passarelas da plateia e os preparativos para a instalação do piso do palco e do maquinário. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, presidente do Conselho e Secretária de Cultura e Turismo, assumiu a condução da reunião e informou sobre uma visita técnica ao Centro de Convivência para questões de acessibilidade, com acompanhamento da servidora e arquiteta Maria Jailla. Maira Massei expressou preocupação em relação a medição da passarela, que não estaria conforme as normas da ABNT, e questionou se uma nova medição havia sido realizada, o que foi negado por Alexandra Caprioli. Adriana Barão apresentou informações sobre a Primavera dos Museus, convidando os conselheiros a participar e mobilizar a sociedade civil, destacando o tema do ano: "Museus, acessibilidade e inclusão". A programação concentrar-se-ia no dia 25 de setembro, no Museu da Cidade/Casa de Vidro, abordando temas de acessibilidade e inclusão. Maria Alice Possani apresentou as demandas para a participação dos conselheiros em diferentes comissões e grupos de trabalho, como a Comissão de Popularização do Teatro de Campinas, a Comissão Eleitoral e o Grupo de Trabalho do FICC. Sandra Peres explicou a estrutura da Comissão da Campanha de Popularização do Teatro e as inscrições para as vagas disponíveis. Em relação à Campanha Eleitoral, foi destacada a necessidade de reforço na divulgação e a realização de reuniões das frentes de cultura. Quanto ao GT do FICC, foi informado por Sandra Peres que o edital está em fase de finalização e será publicado em setembro. Os conselheiros Maira Massei e Cauê Moreira foram indicados para a Comissão de Popularização do Teatro de Campinas; Luiz Eduardo Ferraz para a Comissão Eleitoral; e Luiz Antonio de Aquino (Toka) para o GT FICC. Lucimara de Jesus, responsável pelo Espaço Cultural Maloca, relatou problemas enfrentados durante a pandemia, incluindo vandalismo e pressão imobiliária. A situação crítica de corte de água pela Sanasa foi resolvida com intervenção da Secretaria de Cultura e Turismo. Luiz Eduardo Ferraz sugeriu ocupações coletivas como forma de fortalecer a comunidade e o espaço cultural Maloca. Gabriel Rapassi ressaltou a importância da Maloca Cultural e explicou a situação legal do terreno, explicando que pertencente à Cooperativa Habitacional Araras. Toka compartilhou histórias sobre a luta pela habitação na Vila União e a negociação do espaço Maloca, destacando a necessidade

de novas negociações e reflexões para resolver questões atuais. Alexandra Caprioli agradeceu o apoio e comprometeu-se a continuar acompanhando a situação do espaço cultural Maloca, apesar de não ser um espaço público. Kayan Ciasca enfatizou a importância do trabalho desenvolvido pela Maloca e a necessidade de garantir sua continuidade. Na discussão sobre acessibilidade nas redes sociais, Maira Massei relatou que a descrição de imagens acordada com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura não estava sendo implementada, e Alexandra Caprioli prometeu verificar e reforçar a solicitação. Luiz Antonio Aquino (Toka) informou sobre dificuldades no acesso a processos sobre patrimônios tombados no Portal da Prefeitura. Gabriel Rapassi explicou que a questão se deve à migração de formatos de arquivo e que as informações retornariam ao portal assim que possível. Na discussão sobre cartilhas de orientação para emendas impositivas, Alexandra Caprioli esclareceu que ainda não haverá material explicativo em 2024, mas a Secretaria está focada em apresentar pautas alinhadas com o Plano Municipal de Cultura, reforçando as pautas da cultura. Gabriel Rapassi detalhou a execução de emendas impositivas pela Secult, destacando a contratação de cachês culturais e a execução de obras. Luiz Eduardo Ferraz criticou a distribuição de verbas através de emendas impositivas, argumentando que deveriam ser investidas em políticas públicas alinhadas ao Plano Municipal de Cultura. Cauê Moreira sugeriu uma reunião do Comitê de Implantação, Monitoramento e Avaliação (CIMA) do Plano Municipal de Cultura, para atualizar informações e melhorar a gestão das verbas destinadas pelos vereadores. Alexandra Caprioli propôs uma reunião com os vereadores em outubro para apresentar necessidades reais e explicar as regras para solicitações de emendas impositivas. Sobre a Casa Aquarela, Gabriel Rapassi informou sobre negociações para que a área seja adquirida pela prefeitura e utilizada pelos coletivos locais. Quanto à Sala dos Toninhos, discutiu-se a possibilidade de realocar verbas destinadas à aquisição de material permanente e realizar reformas de acessibilidade com mão de obra da secretaria ou parcerias. Sobre a Oficina de Locomotivas Dr Carlos Stevenson, decidiu-se por uma gestão compartilhada do espaço entre secretarias e aguardar a entrega correta do espaço pela Campinas Decor. Não havendo mais encaminhamentos, Alice Possani encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei esta ata, que será lida e aprovada pelos conselheiros para publicação.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural (Comcult), em formato virtual, tendo como pauta: Aprovação da Ata da 49ª Reunião do Conselho; Apresentação da proposta de requalificação do Prédio dos Azulejos (MIS); Atualizações sobre as obras do Centro de Convivência Cultural; Eleições do Conselho de Política Cultural; Apreciação das Moções referentes a Batalha do Cálce; Apreciação da Moção para participação do Comcult no Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura de São Paulo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan, Ricardo Pereira Da Silva, Wanilton Cesar Mahfuz, Veridiana Weinlich, Andre Tavares Machado, Marianne Elisabeth Bockelmann, Adriana de Carvalho Barão, Gabriel Guedes Rapassi, Cintia Cristiane Pereira, Luiz Guilherme Weiss, Adriane Marques Fernandes, Mario Cesar Borges Marques, Marcos Aparecido Correia, Andre dos Santos Mendes, Rogério Kowask Bezerra, Rodrigo Diaz, Maira Schiavinato Massei, Caue Moreira Pereira Da Silva, Luiz Antonio Martins Aquino, Kayan Nóbrega Marysael Ciasca, Luiz Eduardo Ramos Ferraz e Maria Alice Possani. Justificaram a ausência: Glória Cunha e Quelen Soares. Participaram como convidados: Pedro Rosseto e Cláudio Orlandi. A condução da reunião foi realizada pela vice-presidente do Conselho, Maria Alice Possani, que deu início ao expediente dos informes. Luiz Antonio Aquino (Toka) realizou a primeira fala, abordando a questão da aprovação da Ata 529 no Condepacc. Ele esclareceu que houve uma solicitação feita à conselheira Fabiela Rodrigues e ao então também conselheiro do Comcult Henrique Anunziatta, sobre o que foi relatado em relação à Conferência Municipal de Cultura. Luiz Antonio Aquino ressaltou que, na ata número 529, está explícito que o texto lido referente ao relato da Conferência foi perdido e, portanto, não será mais possível apresentá-lo ao Comcult. Ele ressaltou a importância desta informação estar registrada em ata. Daniel Salvi solicitou informações sobre construção de uma ciclovia na Praça Durval Pátaro, em Barão Geraldo, ação que prejudicará as atividades culturais que ocorrem no espaço. Ele questionou a falta de comunicação com a comunidade que ocupa e utiliza a praça. A Secretária de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli, explicou que a notícia também os surpreendeu. Ela entrou em contato com a Emdec e, ao verificar o projeto, percebeu que a ciclovia passará exatamente pelo espaço onde fica o palco durante os eventos. Alexandra Caprioli esclareceu que se trata de uma Emenda Federal, com recursos destinados a várias ciclovias e ciclofaixas em Barão Geraldo, mas será feito um pedido para a interrupção imediata da obra e análise de outras possibilidades. Caprioli indicou que existe outra praça na proximidade, onde não há ocupação ou evento cultural, e sugeriu que as obras sejam realizadas lá. Foram anexadas as plantas das localizações dos palcos no carnaval, no mostra jazz e outras atividades, e solicitouse a manifestação do Departamento de Parques e Jardins, pois há um projeto para construção de um palco permanente naquele espaço. Daniel Salvi lamentou a falta de comunicação, pois considera importante que essas ações sejam reportadas ao Conselho de Cultura, e especialmente as Câmaras Territoriais que são organizadas com essa finalidade. Alice Possani encaminhou a solicitação para que Daniel Salvi escrevesse um texto sobre o ocorrido e o divulgasse para os conselheiros aprovarem. Adriana Barão informou sobre o andamento do documentário em homenagem ao servidor falecido em maio, Júlio Lobo. Ela explicou que ocorreram duas reuniões com a equipe de audiovisual, contratada pelo EGDS, através do programa Memória do Servidor. Adriana Barão informou que as entrevistas estão sendo captadas e que a previsão é realizar o lançamento do documentário em novembro. Ela também relatou sobre o Encontro da Rede de Museus e Acervos, que ocorreu no dia 23 de setembro, em parceria com o Centro de Memória da Unicamp. O evento contou com a participação de várias instituições de memória e foi considerado muito produtivo. Adriana destacou a importância da presença da Secretária Alexandra Caprioli, que contribuiu com reflexões significativas para a área. A mediação do encontro foi realizada por Sônia Fardin e Andrea Mendes, ativistas da área de memória, que também trouxeram reflexões importantes. O próximo encontro está agendado para o dia 09 de dezembro, no Memorial da Câmara Municipal de Campinas. Alexandra Caprioli passou para a primeira pauta, que tratava da apresentação do projeto de requalificação do prédio do Palácio dos Azulejos, onde funciona o MIS-Campinas. A apresentação foi feita pelo arquiteto Pedro Rosseto, da Coordenadoria Departamental de Patrimônio Cultural, responsável por acompanhar a tramitação do projeto. O projeto foi contemplado dentro da rubrica do PAC. Pedro Rosseto informou que o IPHAN divulgou, no dia 19 de outubro de 2023, um edital para essa destinação, por meio de uma reunião virtual, destinado a prédios tombados pelo IPHAN, e o Palácio dos Azulejos estava dentro desse escopo. A proposta foi enviada e contemplada. Foi necessário encaminhar o estudo preliminar, que é um projeto inicial do que se pretende realizar para o prédio, e o termo de referência, um documento executivo detalhado, incluindo as contratações por licitação tanto de projetos quanto de obras. Um projeto executivo precisa ter uma descrição técnica

adequada e minuciosa para uma contratação bem-sucedida. Para isso, é necessário ter clareza sobre o que se pretende fazer no edifício. Como exemplo, atualmente o arquivo de filmes está localizado em uma das piores salas, que pega sol do poente, em um anexo construído quando o prédio funcionava como prefeitura. Naquele espaço, há uma relação complicada com o bem tombado de 1878, explicou Rosseto. Sobre essas questões, foi importante realizar o projeto básico e o termo de referência, e essa etapa foi contratada pela Prefeitura, por meio de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Dessa forma, o projeto prevê também a ocupação atual, e a empresa Pauliceia realizou o estudo preliminar e o termo de referência, que foram carregados diretamente no transfere.gov e na plataforma para convênios do governo federal. Pedro Rosseto apresentou o conjunto de plantas do projeto, explicando que o projeto executivo a ser realizado para esse edital tem um orçamento de Oitocentos mil reais. Foi necessário adequar o escopo do termo de referência para esse valor, pois havia uma estimativa realizada pela Secretaria de Infraestrutura de que o valor do projeto executivo seria em torno de um milhão e meio de reais. Os projetos completos que superam oitocentos mil reais contemplam condicionamento de ar, elétrica e hidráulica. Há a necessidade de verificar se é possível complementar a verba do IPHAN. Pedro Rosseto finalizou a apresentação, disponibilizando o arquivo para ser enviado posteriormente aos conselheiros. Alexandra Caprioli acrescentou que, em 2025, será aberta outra linha de financiamento, voltada para a obra em si. Ela considera que, após a conclusão do projeto executivo, será necessário buscar recursos adicionais. Cauê Moreira questionou se o projeto executivo prevê acessibilidade para o prédio. Caprioli explicou que essa é uma questão prioritária. Pedro Rosseto apresentou um slide mostrando o elevador e esclareceu que a entrada sem degraus ficará aberta também. Maira Massei explicou que, atualmente, durante o dia, o acesso ao Museu é feito apenas pelos degraus. Luiz Antonio Aquino (Toka) comentou que trabalhou na reforma de 2001 a 2004 do Palácio dos Azulejos, entregue no dia 10 de setembro de 2004 pelo Estúdio Sarood, e que na época foram feitas todas as plantas do prédio. Ele corrigiu a informação sobre o elevador, esclarecendo que se trata de um monta carga, que não é da década de 1950, mas sim de 1989. Toka questionou se o edital do IPHAN oferecerá apenas o projeto executivo, e Pedro Rosseto confirmou que sim. No momento, foi realizado um estudo de ocupação e um termo de referência para a contratação dos projetos executivos, gerando um estudo preliminar. Pedro Rosseto considera que o estudo ficou bem equacionado, prevendo que os acervos sejam alocados na área central e térrea do prédio, com melhor adequação térmica. Maira Massei ressaltou que a questão da acessibilidade no Palácio dos Azulejos deve ser prioritária e não se limita ao elevador. Segundo ela, essa tem sido a principal questão que afeta a relação da sociedade civil com o MIS. Ela considera que, além da necessidade de capacitação de funcionários, são necessárias adequações arquitetônicas, como a resolução do degrau de 30 cm no banheiro do andar de cima, entre outros problemas. Pedro Rosseto explicou que o prédio foi construído em 1878 e o anexo na década de 1950, com muitas modificações feitas a partir de 1908, quando foi comprado para funcionar como Prefeitura. Nos anos 80, sofreu ainda mais intervenções. Ele reconheceu os problemas de acessibilidade e também de locais para os acervos técnicos. Alguns acervos são particularmente sensíveis à variação térmica e controle de umidade e estavam mal localizados no andar superior, além dos problemas do ponto de vista do patrimônio. A proposta será reconfigurar para uma área multiuso com café, abrindo para o Pátio interno e criando duas salas de projeção nas laterais das duas antigas residências. O corredor lateral, que hoje não é usado, passará a ser um acesso de serviço para o café e também para organizar melhor as instalações elétricas e hidráulicas. Os novos sanitários ficarão nessa passagem lateral. Também há a possibilidade de ter um corredor técnico enterrado para fazer as ligações das novas instalações no andar de cima. Todos os usos para o público ficarão no andar de cima, com exposições temporárias e permanentes do MIS. No antigo segundo andar do anexo, é proposto fazer um terraço aberto com acesso, recuperando em parte o volume original do prédio e fazendo uma praça de máquinas para servir ao sistema de condicionamento e exaustão de ar para as salas técnicas. Os banheiros mencionados por Maira Massei ficarão concentrados no térreo e serão acessíveis. Foi confirmado que no termo de referência está incluído o piso tátil. Marta Fontenele questionou sobre o cronograma de entrega do projeto executivo, considerando o final do mandato, e também sobre o período de obras, questionando se o prédio ficará fechado durante as obras. Caprioli explicou que provavelmente o prédio ficará fechado durante as obras e que é necessário verificar com a área de convênios como se dará o processo de licitação. Marta Fontenele perguntou sobre a propriedade do prédio, e Pedro Rosseto explicou que houve uma permuta em 1968 entre a Santa Casa e a Prefeitura Municipal, que cedeu o prédio em troca do terreno da Santa Casa onde foi construído o atual Paço Municipal. A matrícula do imóvel ainda consta como proprietário da Santa Casa, portanto, foi necessária a autorização da mesma. Em relação ao cronograma de execução, após a contratação, a empresa tem 11 meses para executar o projeto. Após sanar todas as dúvidas, Alexandra Caprioli encaminhou para a próxima pauta, sobre a atualização das obras do Centro de Convivência, tendo como convidado o arquiteto Cláudio Orlandi para apresentar os relatos. Cláudio Orlandi informou que a atual etapa das obras está na segunda fase de licitação, com a empresa Fueltech como vencedora. O valor inicial da licitação era de cinquenta e dois milhões, mas a empresa venceu com uma oferta de trinta e oito milhões e novecentos mil reais. Ele explicou que essa segunda fase é mais cara que a primeira, que custou vinte e dois milhões e foi vencedora por dezessete milhões e oitocentos mil reais, e que consistia basicamente em infraestrutura. Agora, serão executados áudio, vídeo, iluminação cênica, plateia, poltronas, entre outros itens, muitos dos quais são importados. As obras começaram em maio deste ano, com um prazo de um ano, portanto, a previsão é de que sejam concluídas em maio de 2025, com a entrega do teatro em junho. As obras estão progredindo conforme o esperado. O trabalho começou com a parte mais pesada, incluindo serralheria, e já está finalizada a execução de todas as passarelas técnicas. No palco, toda a parte de serralheria e a estrutura metálica foi concluída, com o piso do palco e a estrutura metálica prontos, pois acima dela será instalada madeira. A estrutura metálica das passarelas técnicas também já foi finalizada, e o forro da plateia com pintura foi concluído. O sistema de ar condicionado, que já existia na primeira fase, teve suas grelhas instaladas e está realizando o operacional no forro. Atualmente, está sendo adquirida a parte de áudio e vídeo, que são equipamentos importados, e aprovada a parte de cenotecnia, que inclui iluminação cênica, além das poltronas. A próxima etapa será a instalação elétrica. Cláudio Orlandi comentou sobre a instalação dos quadros elétricos e a motorização das varas de cenografia, que será feita através dos motores a serem instalados. As plataformas desses motores já foram construídas em metal e instaladas. Ele mencionou que a troca do madeiramento por estrutura metálica também foi realizada. Orlandi também falou sobre a luminotécnica das áreas expositivas, do café e do foyer, que já está começando, e que uma empresa de Campinas foi contratada para fazer toda a automação e fornecimento dos materiais necessários. Ele destacou que a obra está em uma fase dinâmica, com vários setores sendo trabalhados simultaneamente, e sugeriu a possibilidade de agendar visitas para que os conselheiros possam ver o progresso das obras, especialmente nas áreas técnicas. Cláudio Orlandi mencionou ainda a necessidade de revisar a sinalização e a acessibilidade do ponto de vista comunicacional, e convidou uma conselheira com conhecimento em acessibilidade para acom-

panhar o processo. Alexandra Caprioli planeja marcar uma visita apenas com a câmara de pessoas com deficiência (PCD) para revisar esses aspectos e pensar na acessibilidade e sinalização, que será objeto de outra licitação a começar em janeiro, nos últimos meses da obra. Luiz Antonio Aquino (Toka) expressou interesse em participar das duas visitas. Alexandra Caprioli concordou em agendar uma visita para o Conselho e uma para a câmara PCD para revisar tudo e fazer propostas de acessibilidade e sinalização. A reunião prosseguiu com a apresentação de fotos do andamento das obras, com Cláudio Orlandi explicando os detalhes técnicos e as etapas concluídas e em andamento. Alexandra Caprioli estava tentando compartilhar algumas fotos para mostrar o andamento das obras. Cláudio Orlandi explicou que uma das fotos mostrava o café, com a parte superior e inferior já finalizada. Outra foto mostrava uma vista de cima das passarelas técnicas e do palco. Ele detalhou que já haviam removido os andaimes da plateia e finalizado a pintura do forro. As passarelas técnicas estavam prontas, e a estrutura para pendurar as varas de iluminação e sustentação das passarelas também estava concluída. Na área externa, Orlandi informou que não haveria mais intervenções na fase atual, já que a impermeabilização estava totalmente pronta. Ele também mostrou fotos do forro com as grelhas de ar condicionado e os espaços para a iluminação da plateia. Sobre o palco, Orlandi explicou que a estrutura que permitiria a descida dos instrumentos para o fosso e o corredor que levaria ao poço onde os instrumentos seriam guardados. Comentou sobre as áreas expositivas, que não sofreriam intervenções além da automação e iluminação conforme o planejado. Ele mostrou uma vista aérea que destacava a estrutura do fosso, com uma parte fixa e outra móvel na frente do proscênio. Em relação aos camarins, restava apenas a instalação de espelhos com iluminação e espelhos de corpo inteiro. Maira Massei questionou sobre as questões de acessibilidade que não estavam de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a largura de portas e rampas. Ela queria saber se esses problemas haviam sido resolvidos, além das necessidades de acessibilidade como numeração grande para as cadeiras, piso tátil, entre outros. Cláudio Orlandi respondeu que haviam feito adaptações, como aumentar a largura da porta de entrada do camarim, e que mudanças foram realizadas após uma visita anterior de Maira e outros membros do conselho. Maira Massei questionou quanto às questões de acessibilidade que estavam fora das normas da ABNT seriam corrigidas. Cláudio Orlandi respondeu que haviam feito testes com uma cadeira de rodas na rampa em questão e que ela havia passado, mas reconheceu que poderia haver cadeiras de diferentes tamanhos que não se adequariam à rampa. Marta Fontenele lembrou que a questão das rampas havia sido discutida em uma reunião anterior do conselho e expressou sua preocupação com o descumprimento das normas de acessibilidade. Maira Massei insistiu na necessidade de cumprir as normas da ABNT e afirmou que se a questão não fosse resolvida, ela faria uma denúncia ao Ministério Público, pois considerava inaceitável entregar uma obra pública que não atendesse às normas de acessibilidade. Alexandra Caprioli reiterou que havia se comprometido a realizar uma vistoria com a câmara de pessoas com deficiência (PCD) e com uma pessoa especializada em acessibilidade para revisar os detalhes e que a obra havia sido aprovada pela comissão de acessibilidade da prefeitura. Ela mencionou que, caso fosse necessário fazer correções, isso deveria ser avaliado e que poderia haver custos adicionais e a necessidade de aditivos ao contrato, o que poderia atrasar o projeto. A discussão continuou com Maira Massei e Alexandra Caprioli debatendo sobre a responsabilidade pela adequação das rampas às normas da ABNT e a quem caberia os custos de possíveis correções. Maira Massei expressou sua preocupação sobre como a obra foi aceita sem que as questões de acessibilidade fossem resolvidas. Ela questionou como a obra poderia ter sido entregue sem que os problemas apontados anteriormente fossem solucionados. Alexandra Caprioli explicou que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e que mudanças no escopo da obra exigiram aditivos contratuais, o que poderia levar vários meses para serem aprovados. Alexandra Caprioli reiterou que as questões de acessibilidade não estavam dentro do escopo da fase atual da obra e que qualquer modificação teria que ser feita de maneira diferente, possivelmente com intervenções adicionais e custos associados. Mario Marques perguntou sobre a acústica do teatro e a concha acústica móvel que havia sido mencionada. Cláudio Orlandi respondeu que a parte acústica estava sendo tratada nesta fase da obra e que a concha acústica estava prevista no projeto, mas ainda não havia sido executada. Mario Marques também questionou sobre o sistema de mobilidade para a abertura do fosso do palco e sobre a inclusão de câmeras de segurança e sistema de monitoramento. Orlandi explicou que o sistema de abertura do fosso havia sido simplificado e que questões relacionadas a imobiliário e equipamentos móveis não estavam contempladas no escopo atual da obra devido a restrições de financiamento. Por fim, Mario Marques expressou sua preocupação com o planejamento do funcionamento do novo teatro, incluindo questões de mão de obra e recursos humanos, e sugeriu que esses temas deveriam ser pauta do conselho para evitar problemas semelhantes aos enfrentados por outros espaços culturais da cidade. Mario Marques expressou sua preocupação com a gestão do novo teatro, enfatizando a necessidade de planejamento adequado para evitar problemas como os enfrentados por outros espaços culturais da cidade, que podem resultar em falta de recursos humanos e operacionais. Cauê Moreira P. da Silva expressou sua preocupação com a questão da acessibilidade e a medição da rampa do teatro, que estava abaixo do padrão definido pela ABNT. Ele enfatizou a importância de apurar onde ocorreu o erro e de encontrar uma solução para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas que utilizam cadeiras de rodas, possam acessar o teatro. Cauê também abordou a questão da mão de obra e da gestão do teatro, expressando preocupação com a capacidade da Secretaria de Cultura de fornecer o pessoal necessário para a manutenção e operação do espaço. Alexandra Caprioli esclareceu que a medição da rampa feita por Maira Massei não foi oficial e que seria necessário uma medição oficial feita pela comissão de acessibilidade para determinar onde está o erro e quem é responsável. Caprioli esclareceu que a responsabilidade técnica pela obra e pelas questões de acessibilidade cabia aos profissionais que assinaram os projetos e que seria necessário chamar esses responsáveis para apurar as falhas. Maira Massei reiterou que a medição da rampa foi realizada junto com o Toka e que a medida foi documentada e apresentada para Cláudio Orlandi e Alexandra Caprioli. Presto Kowask, da câmara setorial das artes, expressou sua preocupação com a falta de clareza sobre o propósito das visitas ao teatro. Ele questionou se as visitas serviram apenas para a sociedade civil ver o espaço ou se elas também foram um espaço de escuta para a Secretaria de Cultura. Ele enfatizou que as contribuições dos conselheiros e profissionais da área técnica deveriam ser levadas em consideração. Alexandra Caprioli explicou que as contribuições feitas durante as visitas foram incorporadas ao projeto, exceto aquelas que não estavam no escopo do projeto ou que não foram possíveis de implementar. Ela solicitou que Maira Massei e Toka reenviassem as informações sobre a medição da rampa para que pudessem ser revisadas e documentadas adequadamente. Luiz Antonio Aquino (Toka) mencionou que ele e Maira Massei mostraram para Cláudio Orlandi uma porta de camarim que não permitia a passagem de uma cadeira de rodas, exemplificando um dos problemas encontrados durante a visita. Toka expressou sua preocupação com a sustentabilidade do novo teatro e a necessidade de um orçamento de custeio para garantir a manutenção e o funcionamento do espaço nos próximos anos. Ele argumentou que os funcionários públicos de carreira têm um compromisso maior com os equipamentos públicos e que

a terceirização tem levado ao desmonte da máquina pública. Mario Marques apoiou a fala de Toka, destacando a importância de políticas públicas para a reposição de servidores e lembrando a luta política que resultou no concurso para a orquestra e a necessidade de chamar os aprovados. Marta Fontenele elogiou o Conselho pela iniciativa de garantir a acessibilidade no teatro e expressou indignação com a descoberta de problemas de acessibilidade na obra. Ela destacou a importância do conselho em exercer seu papel de controle social e a necessidade de tomar a questão da acessibilidade com seriedade. Alexandra Caprioli respondeu às críticas, enfatizando que a obra civil foi concluída dentro do prazo e que a Secretaria de Cultura compartilhou e incorporou contribuições do conselho sempre que possível. Alexandra Caprioli respondeu às críticas enfatizando a importância de resolver os problemas encontrados na obra do teatro e a necessidade de responsabilizar quem assinou e realizou o projeto. Ela mencionou que a obra foi realizada com recursos próprios e destacou o esforço da equipe para buscar financiamento e concluir a segunda etapa da obra. Alexandra Caprioli propôs a realização de visitas técnicas ao teatro com a presença de especialistas em acessibilidade e outros membros do conselho para verificar as questões técnicas e de acessibilidade. Ela sugeriu que as visitas fossem agendadas nas próximas semanas e que seriam organizadas turmas para a inspeção. Maria Alice Possani sugeriu que a reunião se concentrasse na discussão sobre as eleições do Conselho, já que as inscrições estavam prestes a encerrar e era importante resolver qualquer questão pendente relacionada ao processo eleitoral antes da próxima reunião. Sandra Peres relatou os desafios enfrentados na organização das eleições do Conselho, incluindo questões técnicas e logísticas. Ela mencionou que a equipe enfrentou dificuldades em encontrar mediadores disponíveis e que a demora na contratação desses profissionais afetou o cronograma. Sandra explicou que as inscrições foram prorrogadas até 10 de outubro e que a equipe está trabalhando para garantir que o processo de eleição seja eficiente e justo. Ela também mencionou a necessidade de verificar a possibilidade de aumentar o número de pontos de apoio para a eleição e a possibilidade de combinar os esforços dos mediadores com o período de inscrições do FICC (Fundo de Investimento Cultural). Cauê Moreira P. da Silva expressou preocupação com a coincidência das datas da eleição e do período de inscrições do FICC, sugerindo que isso poderia confundir os participantes. Sandra esclareceu que, embora os períodos sejam próximos, os processos são distintos e que a equipe está trabalhando para garantir que tudo corra bem. Cauê Moreira P. da Silva destacou a possibilidade de combinar os esforços de divulgação e apoio para as inscrições do FICC e as eleições do conselho, sugerindo que isso poderia facilitar o processo para os participantes. Sandra Peres concordou com a ideia e explicou que os mediadores contratados poderiam auxiliar em ambos os processos, já que muitos deles já tinham experiência com o FICC e outros projetos culturais. Toka expressou sua satisfação com as soluções apresentadas pela equipe e perguntou sobre o número atual de inscrições. Sandra informou que havia cerca de 10 inscrições até aquele momento, um número considerado baixo. Presto Kowask levantou a questão da porcentagem de presença exigida no edital, que era de 50%, e sugeriu que, caso fosse adicionada mais uma reunião, seria necessário reconsiderar essa porcentagem para evitar problemas com a elegibilidade dos candidatos. Maria Alice Possani questionou Sandra sobre a possibilidade de alterar o edital para acomodar essas mudanças e garantir que o processo eleitoral fosse justo e eficiente. Presto Kowask e Maria Alice Possani discutiram a possibilidade de alterar o edital para permitir uma presença mínima de apenas uma reunião, ao invés dos atuais 50%, considerando que poderiam ser adicionadas mais reuniões ao calendário. Maria Alice Possani levantou a questão da necessidade de decidir rapidamente se uma nova reunião seria realizada, a fim de garantir a presença de conselheiros e validar as inscrições. Sandra Peres sugeriu que qualquer decisão sobre a alteração do edital deveria ser comunicada até o meio-dia do dia seguinte, para que as mudanças pudessem ser publicadas no Diário Oficial na quinta-feira. Luiz Antonio Aquino expressou preocupação com a realização de uma nova reunião, considerando a proximidade das eleições e a possibilidade de confundir os participantes. O grupo concordou em discutir a questão no grupo de WhatsApp da sociedade civil e tomar uma decisão até o dia seguinte. A reunião foi encerrada por Alice Possani e eu, Adriana Barão, lavrei esta ata que será lida e aprovada pelos conselheiros para publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947528, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947528, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais), sendo 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 e, R\$ 300,00 (trezentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 29 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 7.126,99 (sete mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 4.598,99 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 e, R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais) a favor da Ata de Registro de Preços nº 268/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 13/11/2024.

Processo Administrativo: PMC.2023.00098493-03

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão eletrônico nº 187/24

Objeto: Registro de Preços de materiais e ferramentas agrícolas para hortas pedagógicas e comunitárias cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

* COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 550/2024, no valor de R\$ 262,40 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

* DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 547/2024, no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

* SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 551/2024, no valor de R\$ 89,12 (oitenta e nove reais e doze centavos).

Publique-se.

Campinas, 13 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

ATOS DO CONSELHO

O Presidente do Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, mandato 2024-2026, para a Reunião Ordinária, que também considera o Artigo 20 de seu Regimento Interno, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024 das 14h00 às 16h00, de forma presencial no Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti - CEI, localizado à Rua Dr. Quirino, 1856, Vila Itapura, Campinas.

Pautas:

- Aprovação da ata de 17 de outubro de 2024.
- Semana Internacional da Justiça Restaurativa: a Cultura Restaurativa e de Paz em Campinas
- Outros Assuntos
- Informes Gerais
- Sugestão de pauta próxima R.O.

Campinas, 13 de novembro de 2024

RODRIGO CÉSAR GIUNJI
Presidente do COMPAZ

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR COMPAZ CAMPINAS ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO COMPAZ - Mandato 2024-2026

A Comissão Eleitoral, constituída conforme deliberação do COMPAZ em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital 3/2024 de Eleição Complementar 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Município em 21/10/2024, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições;

CONSIDERANDO as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ, e

CONSIDERANDO que não houve nenhum recurso,

RESOLVE convocar os candidatos habilitados designados para a Assembleia de Eleição virtual a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024 às 16h00, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-fm-n-fsa-stm>, que contará com a participação de conselheiros, candidatos e convidados obedecendo a seguinte dinâmica:

I - 16:00 às 16:30 horas: apresentação do candidato habilitado

II - 16:30 às 17:00 horas: votação

INSCRITOS	SITUAÇÃO
MOVIMENTO, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS OU DE PESSOAS JURÍDICAS COM FINS NÃO ECONÔMICOS	
PARÓQUIA SÃO MARCOS, O EVANGELISTA	HABILITADA
UNIVERSIDADES ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	

Campinas, 13 de novembro de 2024

CÉLIA MARIA MARQUES DE NÓBREGA
LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO (LUNUNES)
RODRIGO CÉSAR GIUNJI
SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 23ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 21/11/2024

HORÁRIO: às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro.

PAUTAS:

- Análise da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2024 e aprovação;
- Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
- Informes gerais.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 19/2024

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e **CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 07/2024, de 25 de outubro de 2024, que regulamenta o processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2025.

COMUNICA:

Conforme anexo, o Resultado do Processamento de Atribuição de Locais de Trabalho e Remoção de Classes dos Professores Efetivos e dos Diretores Educacionais Efetivos, em exercício na FUMEC, para o ano letivo de 2025.

PROFESSORES					
CLAS-SIF.	MATR	NOME	PONTU-AÇÃO	LOTAÇÃO E JORNADA NA FASE 1	REMOVEDO PARA
1	607	NOEMIA DE CARVALHO GARRIDO	1.474,60	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
2	478	FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SANTOS	1.412,58	5177 - CD EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA/UEF CAMBARA 15/20	NÃO REMOVIDO
11	10182	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	1.116,66	5428 - CD PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
20	10382	MARIA RAQUEL MARIOLANO	1.022,20	5218A - CL CLASSE/UEF CAMBARA 15/20	NÃO REMOVIDO
24	10336	ESTER COSTA DE OLIVEIRA DIAS	1.015,46	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO

26	10291	MARIA JOSE PATRICIO NASCIMENTO GONCALVES	1.009,79	5071 - CD PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO - EMEF/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
32	10309	SANDRA BARBOZA DOS ANJOS	996,20	5455 - CD ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SAN MARTIN/UEF MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA 15/20	NÃO REMOVIDO
33	10186	MARIA CRISTINA AMBAR	995,84	5001 - CD PROFA EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO/UEF EMEF PE JOSE NARCISO V ERENBERG 15/20	NÃO REMOVIDO
34	10338	SONIA MARIA DOS ANJOS	983,57	5524 - PAA EMEF PE. MELICO CÂNDIDO BARBOSA 15/20	(MCE) MANHÃ CARGA HORÁRIA: 15
43	10388	CRISTIANE MAZETTO VIEIRA DA COSTA	975,78	5409 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA TONINHA/UEF JOSE ALVES-CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
46	10189	MARCIA CARDOSO VARGAS	970,10	NÃO ATRIBUÍDO	5081 - CD PROF ZEFERINO VAZ - CAIC - EMEF/UEF CAMBARÁ 15/20 (MCH) NOTURNO - CARGA HORÁRIA: 15
48	10324	LUCIANO MARCOS DA SILVA	968,31	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
55	10155	ANA PAULA CECCONI LISERRE	951,00	5469 - CD PROF ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DANTE ALIGHIERI VITA/UEF PREF ANTONIO DA COSTA SANTOS 15/20	NÃO REMOVIDO
57	10384	EVANILDA DIAS DO CARMO SILVA	947,82	5463 - CD EE FRANCISCO GLICÉRIO/UEF PREF ANTONIO DA COSTA SANTOS 15/20	NÃO REMOVIDO
61	10304	PRISCILA KOIZUMI PASCHOAL	945,19	5301 - CD IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM CONCEIÇÃO/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
62	10261	CLAUDIA MARA DA SILVA MATA	945,09	5298A - CL CLASSE UEF ANTONIO PREFEITO DA COSTA 15/20	NÃO REMOVIDO
64	10259	CAROLINA FREALDO	935,86	5194 - CD FUMEC DES-CENTRALIZADA CASI/UEF MARIA PAVANATTI FAVARO-EMEF 15/20	NÃO REMOVIDO
66	10262	CLEIDE GOMES FERREIRA	934,80	5074 - CD PROFA CLOTTILDE BARRAQUET VON ZUBEN - EMEF/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
68	10243	CLAUDIA RIPARI CHIACHIO	928,75	5467 - CD EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA/UEF JOSE ALVES-CAMPO GRANDE 15/20 (MCE) NOTURNO CARGA HORÁRIA: 15	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20 (MCE) NOTURNO CARGA HORÁRIA: 15
86	10270	ELSA JORGE BELLOTTI	883,11	5523 - PAA EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO 15/20	NÃO REMOVIDO
93	10408	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	862,49	5394A - CL CLASSE/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
99	10277	JOANA ZAVAN PINHEIRO	849,65	5249 - CD CENTRO CONVIVÊNCIA - ESPAÇO DAS VILAS/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
102	10367	CRISTIANE FRAZAO LOPES PEREIRA	847,89	5517 - PAA PAA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO 15/20	NÃO REMOVIDO
104	10383	RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	789,58	5465 - CD OURO VERDE/UEF CAMBARÁ 15/20	NÃO REMOVIDO

DIRETORES EDUCACIONAIS					
CLAS-SIF	MA-TRI-CULA	NOME	PONTU-AÇÃO	LOTAÇÃO E JORNADA NA FASE 1	REMOVIDO PARA
2	1110	LUCIANA TESTON SIVALLE	1356,03	5047 - UEF PROFA MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA/ 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 2	NÃO REMOVIDO
3	10587	ALESSANDRA VERGINELLI TURATTO	1036,33	5451 - UEF CAMPO GRANDE 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 7	NÃO REMOVIDO
4	10527	JOYCE MIRELLA LACKI RIBEIRO	888,52	5080 - UEF MARIA PAVANATTI FAVARO - EMEF 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 3	NÃO REMOVIDO

5	10573	LUCIA MARIA DE SANTIS BARELLA	877,37	5165 - UEF MARCIO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO -BLOCO: AGRUPAMENTO 4	NÃO REMOVIDO
6	10583	ROSELI DE ALMEIDA SANTANA	642,94	5298 - UEF PFTO ANTONIO DA COSTA SANTOS - BLOCO: AGRUPAMENTO 5	NÃO REMOVIDO
7	10458	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	535,14	5045 - UEF PE EMEF PE. JOSE NARCISO V. EHRENBERG - BLOCO: AGRUPAMENTO 1	NÃO REMOVIDO
8	10588	KAREN ROBERTA MORIGGI GINETTI	528,12	5394 - UEF JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 8	NÃO REMOVIDO
9	10582	JOSIANE REGINA DE SOUZA BUZIOLI	519,96	5420 - UEF DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR-CPAT -BLOCO: AGRUPAMENTO 6	NÃO REMOVIDO
10	10554	ELIZABETH DE JESUS SANTANA	508,89	5218 - UEF CAMBARÁ - BLOCO: AGRUPAMENTO 9	NÃO REMOVIDO

OBSERVAÇÃO: VEZ QUE NÃO HOUVE QUALQUER INTERESSE DAS DIRETORAS EM INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/REMOÇÃO, CONSULTADOS O GPEJA E A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, OPTOU-SE POR PUBLICAR LOTAÇÃO/JORNADA ATUAL DE TODAS ELAS.

Campinas, 12 de novembro de 2024

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 13/11/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2020.00063173-27**Interessado(a): JOSÉ NACIF CURY****Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente**Código Cartográfico Nº:** 3262.14.23.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00075184-58**Relator(a):** André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgador André de Souza Mafra foi substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00002669-41**Interessado(a): JOSÉ NACIF CURY****Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico Nº:** 3262.14.23.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00062898-03**Relator(a):** André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgador André de Souza Mafra foi substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00009930-61**Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA****Advogado(a)s:** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Códigos Cartográficos Nºs:** 4151.61.80.3366.00000, 4151.61.80.2043.00000 e 4151.61.80.1428.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00092206-26**Relator(a):** Alexandre Fávoro

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009960-87**Interessado(a): PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Códigos Cartográficos Nºs:** 4151.63.34.0824.00000, 4151.61.80.3396.00000, 4151.63.34.0920.00000, 4151.63.34.1000.00000, 4151.61.80.2091.00000, 4151.64.57.0637.00000, 4151.61.80.1413.00000, 4151.61.80.1555.00000, 4151.62.02.0103.00000 e 4151.62.02.0031.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00095814-83**Relator(a):** Paulo Cesar Adami

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. Após a leitura do relatório e da sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642, e do proferimento do voto do relator, seguidos de debates, a Representação Fiscal efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 42, III, da Lei Municipal 8129/1994. Este

provação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 1.044.733,69

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 92.400,08

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002752/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3261.31.37.0972.01001- Matrícula nº 1444-2º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 849.135,77

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 75.100,70

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002754/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3261.31.37.0952.00000- Matrícula nº 1445-2º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 368.313,20

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 32.574,98

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002756/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01026- Matrícula nº 34.320 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei

12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 430.927,58

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 38.112,81

VI - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002758/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01048- Matrícula nº 34.321 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 20.975,59

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 1.855,16

VII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002760/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01028- Matrícula nº 34.322 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 20.975,59

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 1.855,16

VIII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002762/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.43.75.0596.01020- Matrícula nº 19.535 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 140.869,89

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 12.459,06

Campinas, 11 de novembro de 2024

TADEU CHUNG IN LEE

Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA, CONTRIBUINTE, AIIM, VALOR (UFIC), PROCESSO SEI. Row 1: 300.574-7, SILVANA ALVES MADEIRA, 008574/2024, 300.0000, PMC.2024.00140244-73

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drmm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.10 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

Table with 4 columns: CCM, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, DT_BAIXA. Contains a long list of taxpayer records with their respective IDs and names.

Table with 4 columns: ID, CNPJ, NOME, DATA. Contains a long list of taxpayer records, continuing from the previous table.

I.M. 128.645-5**Requerente/Procurador: Odair Marcelo da Costa Farias****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 5016, emitida em 08/03/2023, face ao não atendimento de notificação para apresentação de documento necessário à análise do pleito.

Protocolo: PMC.2024.00046135-14**Interessado: OPTIMAL TECNOLOGIAS E GESTÃO LTDA****CNPJ: 47.187.014/0001-20****I.M. 806.416-4****Requerente/Procurador: Ricardo Prado Amaral****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das NFSe nº 126, emitida em 01/11/2023, NFSe nº 145, emitida em 01/12/2023 e NFSe nº 162, emitida em 01/01/2024, uma vez que restou comprovada a emissão da NFSe nº 114 para o mesmo fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00057224-14**Interessado: GRI BRAZIL EVENTOS LTDA****CNPJ: 19.837.246/0001-40****I.M. 294.583-5****Requerente/Procurador: Gustavo de Mauro Favaron****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 6142 emitida em 23/05/2023, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00048825-91**Interessado: FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM****CNPJ: 02.641.663/0001-10****I.M. 52.865-0****Requerente/Procurador: Ana Maria Vicente de Oliveira****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 70884 emitida em 14/03/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00046644-11**Interessado: T&E ANALÍTICA - CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO****CNPJ: 04.202.583/0001-94****I.M. 65.595-3****Requerente/Procurador: Flavio Leite****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do Interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 50842 emitida em 08/12/2023, uma

vez que restou comprovada a emissão da NFSe nº 50954 para o mesmo fato gerador do ISSQN, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00044053-18**Interessado: FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM****CNPJ: 02.641.663/0001-10****I.M. 52.865-0****Requerente/Procurador: Ana Maria Vicente de Oliveira****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 70515 emitida em 29/02/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**Protocolo: SEL.PMC.2024.00073400-47 (SEL.PMC.2024.00084280-02)****Sujeito Passivo/Interessado: Fernando Tadeu Bertolini.****CPF: 277.227.128-51****Inscrição Mobiliária: 713.108-9****Assunto: Impugnação do AIIM Acessório nº 008281/2024**

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise do pedido, tendo em vista que houve pagamento integral do crédito tributário ora contestado, com fundamento nos artigos 15, §1º, 85 e 90 da Lei Municipal 13.104/07.

EDGAR VALVERDE

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolo Principal:PMC.2024.00029970-72****Protocolo de Impugnação: PMC.2024.00044469-36****Sujeito Passivo:ALQUALI ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.****CNPJ:74.458.563/0001-64****Inscrição Mobiliária:36.239-5****Requerente / Procurador(es):Rafael Agostinelli Mendes - OAB nº 209.974****Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN - Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 02900062910000300000010202350**

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da solicitação apresentada, e INDEFIRO a peça impugnatória, tendo em vista que as alegações da contribuinte não possuem o condão de modificar o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, uma vez que foi lavrado nos termos da legislação vigente, contendo todos requisitos necessários, bem como obediência aos dispositivos legais atinentes.

Campinas, 12 de novembro de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****Edital de Notificação**

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
7896018	041933/2024	PMC.2024.00059813-55	KAREN LEMOS FULTON FERNANDES	RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO 282 SWISS PARK 13049395	CONSTRUÇÃO	301,82	319,9250	94027,5571	08/04/24	21936,16
6349390	041936/2024	PMC.2023.00090552-51	NILSON DE SOUZA MOITINHO	RUA DO SOL 27 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	130,22	297,4833	38738,2753	21/02/21	9037,45
8532699	041937/2024	PMC.2024.00094904-37	ANTONIO CARLOS DONIZETI DOS SANTOS	RUA JAMES MARCELO BASSAN 123 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049510	CONSTRUÇÃO	204,04	297,4833	58788,6497	30/07/24	13715,1
6076475	041938/2024	PMC.2024.00034991-73	SHAIANY ALESANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	RUA LOURDES MARTIN PONZO 424 SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	218,5	297,4833	65000,1011	23/12/22	15164,2
5856710	041939/2024	PMC.2024.00013857-66	FELIPE LOPES DE FARIA CERVONE	RUA HENRIQUE SMANIO 65 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092561	CONSTRUÇÃO	389,51	319,9250	122774,4180	22/01/22	28642,66
9891439	041940/2024	PMC.2024.00094981-79	WILMA TEREZA MARCONATO ALVES	RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES 230 JARDIM YEDA 13060628	CONSTRUÇÃO	127,3	297,4833	37869,6241	30/06/23	8834,79

	041941/2024	2022/11/07368	ADILSON FRANCISCO XAVIER	RUA SINÉSIO CASTILHO OLIVA 106 PARQUE IMPERADOR 13097114	CONSTRUÇÃO	1685,03	241,5904	407087,0717	30/11/19	94971,38
6924875	041942/2024	PMC.2024.00108564-66	THIAGO PORTELA DE SANTANA	RUA RENATO MARCOS OTTORINO 120 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049295	CONSTRUÇÃO	349,77	319,9250	107869,1123	24/02/24	25165,32
	041943/2024	2022.000.70005-13	TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO-SLTDA	RUA DONA JOSEFINA SARMENTO 338 CAMBUÍ 13025260	DEMOLIÇÃO	160,55	241,5904	3878,7339	15/08/22	904,89
8206031	041944/2024	PMC.2024.00094944-24	CARLOS ALBERTO FERREIRA SAKAMAE	RUA FRANCISCA FERNANDES SIMÕES 16 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049265	CONSTRUÇÃO	198,92	297,4833	57234,2995	07/08/24	13352,48
3972860	041945/2024	PMC.2023.00096517-08	ALEXANDRE GIORDANI NERILO	RUA DAS ORQUÍDEAS 268 CASAS 01 CHÁCARAS PRIMAVERA 13087430	CONSTRUÇÃO 2 03 E 04	323,94	231,1325	74873,0621	15/08/19	17467,51
6055133	041946/2024	PMC.2024.00006899-31	BIANCA DIONIZIO	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 370 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	304,87	319,9250	95136,0973	23/10/23	22194,78
5726301	041947/2024	PMC.2024.00038410-17	HENRIQUE GONCALVES CASELI	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 141 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	318,89	319,9250	99658,2371	09/11/23	23249,77
7588658	041948/2024	PMC.2024.00021673-98	ANA PAULA BONIFACIO SIGNORI DEGASPERIN	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 206 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	381,75	319,9250	119827,9088	06/02/24	27955,25
6354297	041949/2024	24/03/00053	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	RUA AZARIAS DE MELLO 650 TAQUARAL 13076008	CONSTRUÇÃO	20229,31	254,1687	5126160,7590	21/11/23	31432,2
	041950/2024	2022.000.33447-14	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ 300 CAMBUÍ 13024430	DEMOLIÇÃO	387,78	241,5904	9368,3925	07/03/22	2185,6
6461514	041951/2024	PMC.2024.00047940-39	PRISCILLA CERYNO CARONE	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 182 PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	360,8	319,9250	113090,2883	23/12/22	26383,4
6722318	041952/2024	PMC.2024.00083953-17	MARCIA DO PRADO BELTRAME	RUA PROFESSOR CRODOWALDO PAVAN 102 VILA DOS PLÁTANOS 13097164	CONSTRUÇÃO	332,54	319,9250	104849,0203	15/03/24	24460,75
7523211	041953/2024	PMC.2024.00116379-54	MARCELO DIAS DE MORAES	RUA MÁRIO CHISTE 135 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097245	CONSTRUÇÃO	417,11	319,9250	130738,9509	24/02/24	30500,74
7374810	041954/2024	PMC.2024.00039147-66	RAFAEL ROBSON CALEFFI	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ 524 RESIDENCIAL JATIBELA 13097221	CONSTRUÇÃO	440,39	319,9250	133992,5881	28/03/24	31259,8
	041956/2024	PMC.2020.00024371-66	FLAVIA CAROLINA CASAGRANDE FERNANDES SALES	RUA MARIA GRASSI SINIGAGLIA 124 RECANTO FORTUNA - GLEBAS 13082572	CONSTRUÇÃO	124,07	241,5904	29974,1209	07/04/21	6992,81
4183320	041957/2024	PMC.2023.00127244-51	WYLLIAM ALEX SUTER	RUA SILVIO DOS SANTOS 97 SWISS PARK 13049543	CONSTRUÇÃO	269,3	319,9250	82163,1385	11/12/23	19168,25
6873243	041958/2024	PMC.2023.00116728-57	ALEKSANDER FRANCA HONMA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 932 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	623,71	319,9250	191070,4074	13/11/23	44575,77
5249090	041959/2024	PMC.2024.00102639-96	RODRIGO DE AQUINO TONIN	RUA HENRIQUETA SPITE GUERREIRO 79 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060569	CONSTRUÇÃO	194,94	297,4833	57991,3945	30/04/24	13529,1
7715587	041960/2024	PMC.2024.00020032-80	VICENTE WARNER SGROTT	RUA TENENTE PEDRO BATISTA BUENO 68 PARQUE SÃO MARTINHO 13040707	CONSTRUÇÃO	376,49	241,5904	90956,3697	31/12/21	21219,67
10035354	041961/2024	PMC.2024.00122002-15	ALBERTO FRANCISCO NACCARATO NETO	RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE 1198 NOVA CAMPINAS 13092117	CONSTRUÇÃO	117,82	241,5904	28464,1809	07/10/24	6640,55

7899360	041962/2024	PMC.2024.00003861-06	RAFAEL SERRA SCAVA-RIELLO	RUA BRUXELAS 35 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085561	CONSTRUÇÃO	387,06	319,9250	116919,7905	28/11/23	27276,8
6704816	041963/2024	PMC.2024.00008013-67	LEONEL COELHO JUNIOR	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO 403 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098059	CONSTRUÇÃO	422,43	319,9250	131852,2899	28/11/23	30760,48
5663733	041964/2024	PMC.2024.00028504-89	TATIANA CRISTINA DURAES VAGHETTE	RUA FRANCISCO IRINEO ROSA 74 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098575	CONSTRUÇÃO	364,18	319,9250	114302,8040	21/02/21	26666,27
5809495	041965/2024	PMC.2024.00002022-26	MARCOS VINICIUS MARQUES DA SILVA JUNIOR	RUA KAMESABURO YOSHIDA 307 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104291	CONSTRUÇÃO	594,76	319,9250	184820,6725	28/11/23	43117,74
9833757	041966/2024	PMC.2024.00078698-54	RICARDO GERHARDINGER SCHADE	RUA DOUTOR SAULO BARBOZA 75 PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098597	CONSTRUÇÃO	435,67	319,9250	136118,4898	03/07/24	31755,76
6019790	041967/2024	PMC.2024.00108244-24	FABIO DUARTE MARTIN	RUA BERTO PICCOLO 92 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049553	CONSTRUÇÃO	261,3	319,9250	79843,6823	22/01/22	18627,13
5512190	041968/2024	PMC.2024.00108573-57	OSMIR DE JESUS MACIEL	RUA MARI LEA FERREIRA DE SOUZA DIAS 227 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049294	CONSTRUÇÃO	253,09	319,9250	78682,3545	21/02/21	18356,2
7173989	041969/2024	PMC.2024.00104656-02	QUATTRUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA SÉRGIO BORTOLOTTO 475 PARQUE DOS ALECRINS 13098576	CONSTRUÇÃO	333,06	319,9250	103798,0666	24/02/24	24215,57
7321651	041970/2024	PMC.2023.00073980-37	GABRIELA ARCARI MILANI	RUA BERTO PICCOLO 128 SWISS PARK 13049553	CONSTRUÇÃO	284,46	319,9250	87342,7243	22/11/22	20376,62
7228937	041971/2024	PMC.2024.00005464-05	VALQUIRIA MENDES VIANA	RUA LUIZ GHIZZI 138 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104287	CONSTRUÇÃO	740,24	319,9250	229587,7778	30/10/23	53561,68
7771444	041972/2024	PMC.2023.00035993-81	PLANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	AVENIDA ABRAM STEINBERG 103 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092597	CONSTRUÇÃO	241,99	297,4833	69801,4815	14/10/22	16284,34
7173890	041973/2024	PMC.2024.00105244-63	QUATTRUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA SÉRGIO BORTOLOTTO 491 PARQUE DOS ALECRINS 13098576	CONSTRUÇÃO	314,46	319,9250	97847,4616	24/02/24	22827,32
6725104	041974/2024	PMC.2023.00099640-72	ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 381 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	399,19	319,9250	125445,7918	22/09/23	29265,88
7700903	041975/2024	PMC.2024.00096256-26	SONIA MARIA FUMEIRO DELLA VALLE	RUA CECÍLIA GODOY CAMARGO 66 SWISS PARK 13049287	CONSTRUÇÃO	312,89	319,9250	99583,0548	14/08/24	23232,23
7249705	041976/2024	PMC.2024.00094857-86	JULIA SERAPHIM ABRAHÃO	RUA ETTORE REBECCA 376 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097238	CONSTRUÇÃO	292,32	319,9250	92880,6260	24/02/24	21668,59
7985983	041978/2024	PMC.2024.00077919-95	CHARLES ROBERTO ORBITELLI	AVENIDA MIRANDÓPOLIS 644 VILA POMPÉIA 13050470	CONSTRUÇÃO	249,86	241,5904	31992,8020	30/05/24	7463,76
6905820	041979/2024	PMC.2024.00039160-33	MONICA LAZARINI SILVEIRA COSTA	RUA RENATO MARCOS CESAR 87 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097259	CONSTRUÇÃO	410,13	319,9250	128187,5490	04/04/24	29905,51
6213081	041980/2024	PMC.2024.00029100-58	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	RUA SÍLVIO BERTOLINI 23 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098585	CONSTRUÇÃO	341,24	319,9250	106611,8070	12/03/24	24872
7377673	041981/2024	PMC.2024.00031628-88	CLAUDIONOR LOPES DA SILVA	RUA MONGUBA 206 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098366	CONSTRUÇÃO	544,34	319,9250	168198,9691	11/03/24	39239,98

7527519	041982/2024	PMC.2024.00066703-02	DOMENICO FARINACIO	RUA COPAÍBA 267 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098347	CONSTRUÇÃO	288,35	319,9250	92250,3738	01/04/24	21521,55
7570872	041983/2024	PMC.2024.00072441-61	SIMONE REGINA INSONIA JURT	RUA FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE 316 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097240	CONSTRUÇÃO	408,44	319,9250	126136,8298	19/06/24	29427,09
7521898	041984/2024	PMC.2024.0011639736	ANDRE PRETONI CORTADO	RUA SIMPLÍCIO MORETTI 145 MONT BLANC RESIDENCE 13098553	CONSTRUÇÃO	388,52	319,9250	121389,1428	09/02/24	28319,48
6962475	041985/2024	PMC.2024.00096257-15	CIBELE ADRIANA DIAS	RUA ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA MOLINARI ARAÚJO 126 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098447	CONSTRUÇÃO	262,78	319,9250	82345,4958	12/02/24	19210,79
8324026	041986/2024	PMC.2024.00094989-26	MARINA CASSINELLI MARQUES ROMANO	RUA CLARICIO EDUARDO 61 RESIDENCIAL ARBORAIS 13098060	CONSTRUÇÃO	339,81	319,9250	105530,4605	12/08/24	24619,73
8643245	041987/2024	PMC.2022.00101332-51	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA COMENDADOR LUIS JOSÉ PEREIRA DE QUEIROS 130 BAIRRO BOTAFOGO 13020080	CONSTRUÇÃO	5239	239,6412	1255480,2468	04/04/23	292897,26
8137412	041988/2024	PMC.2024.00112935-03	VINICIUS DE ARAUJO BISOGNI	RUA BENEDITO NARDEZ 773 CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO 13092875	CONSTRUÇÃO	369,82	319,9250	113690,1476	12/09/24	26523,34
8118248	041989/2024	PMC.2024.00094969-82	WANDER JOSE PALLO-NE FILHO	RUA FERES SALIM 64 PARQUE DOS ALECRINS 13098583	CONSTRUÇÃO	293,55	319,9250	91496,9504	18/07/24	21345,78
7319509	041990/2024	PMC.2024.00113444-26	FABIO BELLETTE	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 162 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	291,6	319,9250	90745,1266	20/09/24	21170,38
6962459	041991/2024	PMC.2024.00015523-36	EMERSON LUIS MORAESCHI	RUA CECÍLIA GODOY CAMARGO 272 SWISS PARK 13049287	CONSTRUÇÃO	252,35	319,9250	77781,7656	06/02/24	18146,1
6685161	041992/2024	PMC.2024.00099979-22	JORGE LUIS DE ALMEIDA	RUA MARIO LAGO 93 SWISS PARK 13049334	CONSTRUÇÃO	385,19	319,9250	120115,8413	22/08/24	28022,43
6512216	041993/2024	PMC.2024.00113552-07	DANIEL POLETTTO	RUA BENEDITO LOPES 152 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098441	CONSTRUÇÃO	311,06	319,9250	97020,4555	09/08/24	22634,39
7319410	041994/2024	PMC.2024.00101263-10	BEATRIZ MEIRELES FREM AUN	RUA PROFESSOR CRODOWALDO PAVAN 145 VILA DOS PLÁTANOS 13097164	CONSTRUÇÃO	367,01	319,9250	114712,3080	26/08/24	26761,81
7395620	041995/2024	PMC.2024.00084522-13	HELIO ARMANI NETO	RUA DOMINGOS TURATO 99 PARQUE DOS ALECRINS 13098587	CONSTRUÇÃO	330	319,9250	102913,4740	05/07/24	24009,2
8256977	041996/2024	PMC.2023.00076568-51	E. H. ORTIZ GESTAO PATRIMONIAL - EIRELI	RUA CUMARU 72 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098324	CONSTRUÇÃO	283,28	241,5904	68437,7285	09/02/24	15966,18
6364489	041997/2024	2020/11/1051	TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA 54 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087605	CONSTRUÇÃO	15621,59	239,6412	3723639,6239	19/12/23	25525,94
5742544	041998/2024	PMC.2024.00038406-22	RAFAEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	RUA AFFONSO SANCHES CARNEIRO 88 PARQUE DA HÍPICA 13092650	CONSTRUÇÃO	273,01	319,9250	87342,7243	05/04/24	20376,62
6316158	041999/2024	PMC.2024.00038412-71	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	RUA AMSTERDÃ 94 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085564	CONSTRUÇÃO	366,33	319,9250	114318,8003	04/04/24	26670
8907609	042000/2024	PMC.2024.00086375-15	SILVIO LUIZ MARIANO	RUA MAURA TOLEDO SIQUEIRA 2 RESIDENCIAL BURATO 13084355	CONSTRUÇÃO	285,06	319,9250	91197,8205	25/07/24	21276
8050597	042001/2024	PMC.2023.00111933-71	ALFEU DEMARCHI COSTA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 99 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2	CONSTRUÇÃO	307,19	319,9250	96283,0284	24/08/23	22462,35

				13097244						
6779212	042002/2024	PMC.2024.00055497-98	ALEXANDRE BERTUQUI	RUA MOACYR DALLÉ-SIO GRASSI 318 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097243	CONSTRUÇÃO	448,07	319,9250	141059,7314	13/05/24	32908,53
7986092	042003/2024	PMC.2024.00097048-44	GABRIEL GOUVEA GARCIA	RUA SEBASTIÃO CUESTA PELLEGRIN 369 PARQUE DOS ALECRINS 13098538	CONSTRUÇÃO	426,51	319,9250	133971,7930	16/08/24	31254,95
7414196	042004/2024	PMC.2024.00094892-69	EDUARDO HENRIQUE TERZARIOL	RUA HERMOGENES RODRIGUES DE CASTRO 70 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049512	CONSTRUÇÃO	284,08	319,9250	87840,2076	30/07/24	20492,68
8375291	042005/2024	PMC.2024.00102433-75	RAFAEL STUCCHI ROMANO	RUA DECIO DE ALMEIDA FILHO 164 JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE 13084763	CONSTRUÇÃO	191,84	297,4833	57069,1963	30/08/24	13313,96
7075634	042006/2024	PMC.2024.00109572-20	CAROLINA MERTEN CRUZ KAYSSEL	RUA PASTOR WERNER KASCHEL 320 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097260	CONSTRUÇÃO	256,25	319,9250	79101,4563	26/08/24	18453,97
	042007/2024	PMC.2024.00030456-52	LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 94 SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	519,99	319,9250	157350,3124	14/03/24	36709,04
7635770	042008/2024	PMC.2024.00120820-93	LUIZ PANNUTI CARRA	RUA PROFESSOR EUCLYDES GUIMARAES 76 PARQUE DOS ALECRINS 13098540	CONSTRUÇÃO	293,54	319,9250	91831,2720	06/08/24	21423,78
	042009/2024	2019/11/1458	ANGUILLA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA EMBIRUÇU 80 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098320	CONSTRUÇÃO	3325,9	241,5904	803505,5114	12/09/22	187453,82
4581423	042010/2024	2003/11/6093	RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	AVENIDA RODOVIA HEITOR PENTEADO 5371 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092543	CONSTRUÇÃO	278,78	241,5904	67350,5717	31/12/21	15712,55
8845905	042011/2024	PMC.2024.00103235-65	PEDRO ROSA BORGES MUNIZ BARRETO	RUA FRANCISCO MEDEIROS 31 PARQUE LUCIAMAR 13098653	CONSTRUÇÃO	220,8	297,4833	65684,3126	21/06/24	15323,82
6275257	042012/2024	PMC.2023.00116165-15	RICARDO BASTON FERREIRA	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 300 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	569,83	319,9250	176384,2503	14/09/23	41149,56
6924280	042013/2024	PMC.2024.00071717-76	LEONEL COELHO JUNIOR	RUA GILBERTO BLATTNER 168 LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098554	CONSTRUÇÃO	534,58	319,9250	164262,2920	14/06/24	38321,57
7734743	042014/2024	PMC.2024.00092076-20	ANDRE RIBEIRO ZADOROSNY	RUA TEREZA DE OLIVEIRA LANGONI 87 MONT BLANC RESIDENCE 13098550	CONSTRUÇÃO	566,48	319,9250	177312,0328	03/09/24	41366,01
6941877	042015/2024	PMC.2024.00130582-42	ANDRE FERNANDO MANFIO BARON	RUA SAINT TROPEZ 3900 VILLE SAINTE-HÉLÈNE 13105842	CONSTRUÇÃO	361,65	319,9250	109246,3894	23/10/24	25486,64
	042016/2024	PMC.2021.00007882-12	ADEAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA ANA SANTINA PEREIRA 40 B CHÁCARAS SÃO MARTINHO 13042832	CONSTRUÇÃO	2658,59	241,5904	406528,9013	23/06/21	94841,16
	042017/2024	PMC.2021.00007882-12	ADEAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA ANA SANTINA PEREIRA 40 B CHÁCARAS SÃO MARTINHO 13042832	CONSTRUÇÃO	257,95	241,5904	62318,2437	13/12/22	14538,53
7528205	042018/2024	PMC.2024.00056514-87	HEITOR MANOEL PEREIRA COTRIM	RUA JARBAS CAMARA MATTOS 26 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097239	CONSTRUÇÃO	352,7	319,9250	109718,2788	16/01/24	25596,73
7872658	042019/2024	PMC.2024.00135951-75	HALIM CURY FILHO	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 5 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	423,23	319,9250	129675,2003	09/02/24	30252,58

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

Objetivo: Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

Conteúdo:

- Por que ter uma Previdência Complementar?
- Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;
- Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;
- Flexibilidade de recebimento do benefício;
- Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
- Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;
- Dúvidas e perguntas.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Ri o Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Público-alvo: Servidores(as) do Município de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga horária: 2 horas

Data: 25 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=365>

OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COM CESAR BONACHELA

Dia 25 de novembro - 14h às 16h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Objetivo:
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

Inscrições:
Acesso: <https://bit.ly/3WT6o79>
ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Palestra: Cuidando dos Nossos Relacionamentos

O ser humano é um ser social - ou seja, não nasceu para viver sozinho. No entanto, viver em sociedade é um grande desafio.

Cada um de nós pensa, sente e age de formas diferentes, e isso faz com que os conflitos acabem fazendo parte do nosso dia a dia, seja com nossos familiares, nossos colegas de trabalho ou nossos amigos.

Se esses conflitos incomodam você, e se você gostaria de melhorar suas relações mais próximas, venha participar da nossa palestra, que vai propor reflexões para olhar os relacionamentos de forma diferente.

Conteúdo:

- Programação neurolinguística: para ajudar a compreender as crenças que prejudicam e outras que fortalecem nossos relacionamentos;
- Princípios da comunicação não violenta: para refletir sobre as causas dos conflitos.

Instrutor:

Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, é gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no órgão.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 2 horas

Data: 26 de Novembro de 2024

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>

Palestra:
Cuidando dos Nossos Relacionamentos

Com Maurício Delgado
Auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

26 de novembro de 2024 - 9h às 11h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse o link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>
Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Ementa:

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas comprometidas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta mais uma edição da Oficina sobre o tema.

Para essa nova turma, manteremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 7

Público exclusivo: Gestores Municipais

Data: 28 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?newtest=Y&lang=pt-BR>

Oficina
"Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Público Alvo:
Gestores Municipais

Turma 7 - Dia 28/11/2024 - 14h às 17h

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro

Inscrições somente através do link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?lang=pt-BR>
ou QR Code:

Informações: (19) 2515-7130/7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia"

O assédio sexual é uma manifestação sensual ou sexual contrária à vontade da pessoa a quem se dirige. Ele inclui, entre outras atitudes, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constroem, humilham ou amedrontam alguém - seja uma única vez, seja de maneira insistente e contínua.

E longe de ser apenas um comportamento inconveniente, o assédio sexual é considerado crime quando praticado por quem tem um cargo ou função superior ao da pessoa assediada, com o objetivo de obter dela vantagem ou favorecimento sexual. A pena é de detenção de 1 a 2 anos, podendo ser aumentada se a vítima for menor de idade.

Com o objetivo de informar, conscientizar, prevenir e identificar o assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual (e qualquer forma de violência sexual), a EGDS oferece a oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia".

Voltado a servidores, equipes e gestores, a oficina também indicará quais as medidas que podem ser tomadas para reprimir esse tipo de conduta, além de apontar como o processo deve ser encaminhado dentro da Administração Pública.

Público Alvo: Servidores(as), equipes e gestores(as)

Vagas: 70

Carga horária: 3 horas

Data: 04/12/2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro (Sala 25)

Observação: Comparecer ao local com 15 minutos de antecedência portando documento pessoal com foto para cadastro na recepção.

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>

Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: Conscientização, Orientação, Prevenção e Fluxo de Denúncia"
Dia 04/12/2024 - 14h às 17h

Objetivo: capacitar servidores, equipes e gestores, sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação, conscientização, prevenção, identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão.

Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>
ou pelo QRcode →

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Sala 25

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

Data: 18 e 19 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h
Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9RSK> ou

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além

de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/sousoservidor/cursos-enap>

Campinas, 08 de novembro de 2024

LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Lourival Ferreira Vitória, matrícula 97955-4

Referente: Aposentadoria por Invalidez

Conclusão: Parecer favorável. JMO: 42/2024

Campinas, 13 de novembro de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Natasha Cristine da Silva

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 13 de novembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 103054/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2024.00002692-15

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora RÚBIA DEGNES DE DEUS, matrícula 127534-8, de 36 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA 103055/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00115358-76

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 141008-3, de 20 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA 103056/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00058315-40

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA HELENA ANDRADE LEVY, matrícula 65004-8, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica I**:

Nome: Angelica de Cassia Barbosa

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 13 de novembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 103057/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00063409-31, em cumprimento à decisão judicial em sede de Mandado de Segurança Cível, processo nº

1024080-23.2024.8.26.0114, da 3ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas
RESOLVE

Alterar a portaria 102049/2024, para incluir a nomeação, no período de 24/04/2024 a 31/12/2025, dos senhores abaixo relacionados, para compor a diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, Biênio 2024-2025.

Presidente: Tiago Fernandes de Lira
Vice-Presidente: José Antônio de Oliveira
Secretário Executivo: Carlos Alberto Grégio de Oliveira

PORTARIA 103058/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00061730-07

RESOLVE

Designar o servidor DARLAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 141321-0, para responder pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FERNANDO BOTELHO LOURENCO, matrícula 138092-3, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 103059/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00139181-01

RESOLVE

Designar o servidor PERCIO FERREIRA FILHO, matrícula 123796-9, para responder pelo Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor GUSTAVO GARNETT NETO, matrícula 111409-3, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 103060/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00141399-63

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/11/2024, o servidor RENATO EDSON NEVES, matrícula 125981-4, do cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Nomear, a partir de 12/11/2024, o senhor THOMAS GOES, RG 42.252.637, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.04084

Interessado: Moacir do Nascimento

Assunto: Requerimento de instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Restaurante Maritaca Chão Caiçira

Fica o Sr. **MOACIR DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 19.708.***-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 137.394.***-6*, representante por Henrique José Brasci, inscrito na OAB/SP nº 357.241 e Roselene Aparecida Ramires, inscrita na OAB/SP nº 178.928, devidamente **NOTIFICADO** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência da manifestação exarada às fls. 33-41 do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 13 de novembro de 2024
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolo SEI:PMC.2024.00072747-45

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades a empresa A ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA. foi regularmente notificada e apresentou Defesa Prévia (doc.12368011), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à Defesa Prévia e acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.12855647), haja vista não ter apresentado argumento válido capaz de afastar a sua responsabilidade por infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 399/23.

Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, nos exatos termos do

disposto nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do edital, no equivalente a R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais).

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 12 de novembro de 2024

DR. PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada **NOTIFICADA** da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00695/2023/ADC	IPIRANGA	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITARIA LTDA

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada, bem como seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADA** da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01434/2023/ADC	POSTO JK	CENTRO AUTOMOTIVO PINDORAMA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
01212/2023/ADC	POSTO BIG ANHAN-GUERA	POSTO BIG ANHAN-GUERA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00813/2023/ADC	POSTO JK	CENTRO AUTOMOTIVO PINDORAMA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00790/2023/ADC	POSTO SANTANA / CARLOS ALONSO PUIGDOMENECH	CARLOS ALONSO PUIGDOMENECH	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00779/2023/ADC	AUTO POSTO PRINCE-SA DOESTE	AUTO POSTO PRINCE-SA DOESTE LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00630/2023/ADC	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMPINAS LTDA	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADOS** para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01445/2024/ADC	GIGA ATACADO DOM PEDRO	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA	LUCIANO BENETTI TIMM - 37.400 OAB/RS

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADOS** para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01757/2023/ADC	SPANI PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
01535/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01529/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01528/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01362/2024/ADC	OBA HORTIFRUTI SAO BERNARDO	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
00646/2022/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA
00296/2021/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00131465-32

Amil nº:405/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de purificadores de água tipo paredepara o 18º andar da Prefeitura de Campinas.

Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO:

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00131650-81****INTERESSADO:** MANUELA SANTOS GERO CUIDA LTDA
CNPJ/CPF: 47.968.182/0001-52
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00086872-88****INTERESSADO:** CAMILA F. B. DUTRA - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.611.014/0001-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00115859-71****INTERESSADO:** PACE ODONTOLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 11.346.854/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00115665-93****INTERESSADO:** ROGÉRIO BENEDICTO VON ZUBEN PACCHI
CNPJ/CPF: 089.199.378-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00134235-52****INTERESSADO:** CAMP DENTES ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 14.741.291/0001-83
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. NÃO CABE NOVO PRAZO EM JULGAMENTO DE DEFESA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139468-14****INTERESSADO:** MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA
PLANO DE CONTINGÊNCIA DA REFORMA DE04 (QUATRO) QUARTOS, LOCALIZADOS NO 3º PAVIMENTO DO HOSPITAL (QUARTOS 312, 313, 314 E 315) DEFERIDO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139764-89****INTERESSADO:** CLÍNICA DOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.831/0001-16
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00118733-30****INTERESSADO:** T&E ANALÍTICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTOS, ANÁLISES E CONSULTORIA QUÍMICA, BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.202.583/0001-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00073589-22****INTERESSADO:** RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA
CNPJ/CPF: 511.977.848-88
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE**PROTOCOLO: PMC.2024.00130338-43****INTERESSADO:** ODONTOLÓGICA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 33.791.661/0001-31
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00129418-19****INTERESSADO:** RR ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.701.604/0001-02
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00092877-12****INTERESSADO:** ELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS IMÓVEIS E PATRIMONIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 34.377.231/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2023.00118162-80****INTERESSADO:** ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139747-88****INTERESSADO:** RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.304.592-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00139765-60****INTERESSADO:** ROBERTO ARRUDA LODI
CNPJ/CPF: 035.509.288-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00133486-74****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00127548-81****INTERESSADO:** CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº12549008 ANULADO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00133020-97****INTERESSADO:** F2MR CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA**CNPJ/CPF:** 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00138016-89****INTERESSADO:** 57.760.137 TATIANA PEREIRA DE ARAÚJO JESUS
CNPJ/CPF: 57.760.137/0001-61
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00124071-46****INTERESSADO:** RICARDO ANDRADE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.545.591/0001-06
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00127588-79****INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO POR ERRO DE MÉRITO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº12455131 ANULADO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00132428-41****INTERESSADO:** CLINICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00113370-55****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA).**PROTOCOLO: PMC.2024.00131932-98****INTERESSADO:** CAMILA F. B. DUTRA - CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.611.014/0001-02
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00102706-91****INTERESSADO:** RICARDO GODOI DE TOLEDO GOULART
CNPJ/CPF: 227.034.758-70
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO GODOI DE TOLEDO GOULART, CRO: 71992.
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00137429-09****INTERESSADO:** HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00118139-49****INTERESSADO:** STELA TIZZIANI FERRAZ HENRIQUES
CNPJ/CPF: 024.872.028-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00119933-19****INTERESSADO:** DIAGNÓSTICOS RADIOLOGIA ORAL LTDA
CNPJ/CPF: 02.888.202/0001-47
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00138373-65****INTERESSADO:** MBK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.960.804/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00130151-95****INTERESSADO:** CLINICA GERAL INVESTIGA LTDA
CNPJ/CPF: 03.712.372/0001-39
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR SOLICITAÇÃO DE CNAE DIVERGENTE DA ATIVIDADE EXERCIDA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00131563-33****INTERESSADO:** RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO
CNPJ/CPF: 215.762.258-60
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

13 de novembro de 2024

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00117967-51****INTERESSADO:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0136-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAIS ANANIAS MESSIAS, CRF: 111.483.
DEFERIDO

13 de novembro de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00134691-11****INTERESSADO:** EURO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.392.169/0001-03
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.**PROTOCOLO: PMC.2024.00120720-21****INTERESSADO:** CAIQUE WILLIAM TALARICO RESTAURANTE E PIZZARIA
CNPJ/CPF: 24.769.263/0001-28
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO ATÉ 08/10/2024 PARA COMPROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE TODOS OS ITENS PENDENTES.

PROTOCOLO: PMC.2024.00101513-31
INTERESSADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JOVEM PÃO LTDA
CNPJ/CPF: 49.596.406/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 11221450.

PROTOCOLO: PMC.2024.00127680-84
INTERESSADO: RESTAURANTE PALATUS LTDA ME
CNPJ/CPF: 67.593.467/0002-44
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 12568036.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130320-14
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTIS SA
CNPJ/CPF: 04.972.092/0017-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 12558243.

PROTOCOLO: PMC.2024.00131014-31
INTERESSADO: FCBV PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.617.905/0001-17
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO PRAZO POR INTEMPESTIVIDADE.

13 de novembro de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00127708-10
INTERESSADO: RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA
CNPJ/CPF: 511.977.848-88
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA, CROSP: 162.896.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134987-22
INTERESSADO: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 73.471.989/0077-93
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA PEDRO RAMOS DE MATTOS, CRO/SP: 107613-T.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109096-83
INTERESSADO: LABCLÍNICAS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 71.748.453/0006-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113293-89
INTERESSADO: INSTITUTO OFTALMO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 57.513.236/0001-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122004-79
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0011-17
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA MARIA EMILIA ANDRADE PERINE, CRBM: 56806.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127783-90
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00121967-73
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0011-17
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00105544-51
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 32.314.159/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00110685-69
INTERESSADO: GENÉTICA MÉDICA E FORENSE LTDA
CNPJ/CPF: 04.213.796/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00123736-59
INTERESSADO: CLÍNICA VL CAUHI LTDA
CNPJ/CPF: 52.497.220/0001-76
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128870-91
INTERESSADO: BELLA GURGEL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.499.744/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130326-18
INTERESSADO: GOH CLINIC MÉDICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00130892-11
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - CAPS III ESPERANÇA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0040-69
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131606-16
INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0011-10
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00097907-41
INTERESSADO: JM ESTHETIQUE ET BEAUTE ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.943.573/0001-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135010-22
INTERESSADO: RRIGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.286.014/0001-40
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135005-65
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATÓRIO - UNIDADE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00133558-83
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ESCUDERO SS LTDA
CNPJ/CPF: 01.002.504/0001-03
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132671-60
INTERESSADO: A B I RESIDÊNCIA PARA IDOSOS SÃO CAMILO 2 LTDA
CNPJ/CPF: 55.550.325/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131994-91
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CNPJ/CPF: 46.064.283/0001-36
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127325-60
INTERESSADO: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROS
CNPJ/CPF: 15.201.406/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE PENALIDADE, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00125276-30
INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00110427-64
INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00124480-98
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0074-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ARYADNE ALEIXO DA SILVA, CRBM: 40.853.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125288-73
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0074-07
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA DENIS ALVES ROSA, CRBM: 35739.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133154-07
INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 40.760.991/0001-25
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. NÃO CABE DEFERIMENTO DE NOVO PRAZO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130288-40
INTERESSADO: ORALCORP - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 08.473.814/0001-55
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00128344-86
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00101281-93
INTERESSADO: GUSTAVO ZANELATO RUEDA
CNPJ/CPF: 295.769.648-73
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO ZANELATO RUEDA, CRO: 82973.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125515-14
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117261-16
INTERESSADO: AMYO CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.606.768/0001-68
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA RODRIGUES MAZZOLANI RAMOS, CRO: 111546.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133301-12
INTERESSADO: R & A ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.428.419/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135970-38
INTERESSADO: BERÇÁRIO WALDORF AMORINHAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.577.566/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122035-75

INTERESSADO: ANA PAULA BARBOSA DE SANTANA
CNPJ/CPF: 444.845.978-02
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA BARBOSA DE SANTANA, CRO: 133 957.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134158-86

INTERESSADO: DALELU CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 45.869.192/0001-05
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA FLÁVIO AMARAL FREITAS, CPF: 049.374.786-99.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136810-98

INTERESSADO: PAULO DE TARSO SEIXAS
CNPJ/CPF: 814.227.097-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138888-65

INTERESSADO: RACHEL ALVARENGA DE QUEIROZ
CNPJ/CPF: 395.740.086-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087607-16

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CAROLINA SILVA RODRIGUES MEDOLA, COREN: 141807.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00059677-94

INTERESSADO: ELIANA CAMACHO FRANCO RAIA
CNPJ/CPF: 066.860.258-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087601-12

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CRISTIANE GARCIA COSTA FRANCO, COREN: 167481.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00107083-51

INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO LTDA
CNPJ/CPF: 16.888.162/0001-48
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO, CROSP: 79 735.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087622-47

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132506-07

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA
CNPJ/CPF: 068.432.768-65
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00134077-86

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA
CNPJ/CPF: 068.432.768-65
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00128319-75

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00127403-17

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE ANIMAL TAQUARAL
CNPJ/CPF: 11.292.016/0001-31
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00118603-51

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ROGER FRIGÉRIO CASTILHO, CRM/SP: 86555.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137117-79

INTERESSADO: MARCO ANTONIO TONIOLLI SPIROPULOS
CNPJ/CPF: 721.751.258-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118607-85

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EDER DE CARVALHO PINCINATO, CRF/SP: 23811.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00099838-91

INTERESSADO: ODONTOLÓGICA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 33.791.661/0001-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137896-11

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF.

DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. EM RELAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA, DEFIRO O APRESENTADO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130587-57

INTERESSADO: CLINICA ROCHA ASSISTENCIAL MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.777.723/0001-90
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127751-11

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00134073-52

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA
CNPJ/CPF: 068.432.768-65
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. A PENALIDADE JÁ FORA APLICADA NO PROCESSO PMC.2024.00132506-07.

PROTOCOLO: PMC.2023.00099823-05

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127713-87

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELAINE CRISTINA DE ASSIS, COREN: 68574.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125266-68

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA VIVIANE PINHO DA SILVA, COREN 347437.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128333-23

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

13 de novembro de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00139773-70

INTERESSADO: POLISCAN BRAZIL
CNPJ/CPF: 07.331.761/0001-75
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAR AS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS NA FP N° 25.003647/24.

PROTOCOLO: PMC.2024.00124777-81

INTERESSADO: LUPELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
CNPJ/CPF: 02.740.912/0001-25
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128088-17

INTERESSADO: I. S. SCHNEIDER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 38.150.267/0001-38
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127155-50

INTERESSADO: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF: 06.626.253/0989-68
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KAMILA DE PAULA FERNANDES, CRF: 113643.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131131-03

INTERESSADO: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF: 06.626.253/0989-68
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VERA LÚCIA COSTA BACELAR GERENC-SEZ, CRF: 18222.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127570-40

INTERESSADO: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ/CPF: 06.626.253-1254-42
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ, CRF: 74822.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00112207-01

INTERESSADO: SES - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - CTO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF) CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JÉSSICA CAROLINE CORREA MICHELAZZO, CRF: 55727.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131947-74

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0198-12
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL DOS SANTOS SILVA, CRF: 95.301.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131955-84

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0198-12
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEFFANYE LUQUE OGEDA FERREIRA, CRF: 112925.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133708-40
INTERESSADO: GALIAS & GALIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.107.324/0001-80
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132696-18
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA DO VALLE DIAS, CRF:10203819.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131667-20
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0136-10
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNA JOANA FALEIROS SA-LOMÃO, CRF: 98664/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137064-22
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0024-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ERICA MORAES, CRF: 34.629.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137008-15
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0024-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LEONARDO GANDARA CERAVOLO, CRF: 27.691.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135040-48
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF: 06.626.253/0319-79
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAMILA DE PAULA FERNANDES, CRF/SP: 113643.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114376-02
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0278-31
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FRANCISCA MARIA ALENCAR DE SOUZA, CRF/SP: 117.492.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134680-68
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0279-12
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PEDRO HENRIQUE GARRITANO VIELRA MAGALHÃES, CPF: 056.898.067-06.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126398-61
INTERESSADO: V.L. ALVES DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.464.339/0001-63
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARTUR VAGNER UCHOA DA SILVA GOMES, CRF/SP:91478.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109646-09
INTERESSADO: ECOTECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.001.628/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113321-77
INTERESSADO: MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI
CNPJ/CPF: 19.927.360/0001-61
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128181-03
INTERESSADO: LUPELL INDÚSTRIA DE SOLUÇÃO COSMÉTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 02.740.912/0001-25
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128151-80
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
CNPJ/CPF: 53.237.962/0005-59
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

13 de novembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

PROTOCOLO: PMC.2024.00126482-67
Interessado: CAETANO & CAETANO VETERINARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.423.506.0001-92
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00125062-17
Interessado: Casa Giove Clínica Médica LTDA
CNPJ/CPF: 34.989.387/0001-72
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00126728-18
Interessado: VIVA BEM HOSPEDAGEM PARA IDOSOS
CNPJ/CPF: 53.845.612/0001-41
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00126108-80

Interessado: GABRIELE GIORGI MORO

CNPJ/CPF: 092.472.909-02

Assunto: Renovação de Licença Sanitária

13 de novembro de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00131381-90	NOVA BEGONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PMC.2024.00128250-61	CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA 2
PMC.2024.00126627-66	TELMA APARECIDA VICENTINI
PMC.2024.00129246-39	CONSELHO COMUNITÁRIO SEGURANÇA DO TAQUARAL- CONSEG TAQUARAL

Campinas, 12 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA LUCIA NOGUEIRA DE CAMARGO HARRIS	3243.44.12.0355	84894	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	017-	2021/156/1646

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA LUCIA NOGUEIRA DE CAMARGO HARRIS	3243.44.12.0355	41332	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	017-	2021/156/1646

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00108475-48
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 262/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de cortador de grama, tipo giro zero.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA** com os valores unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 33.450,00) e **02** (R\$ 33.450,00), no valor total de R\$ 234.150,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 376/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/11/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessários para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates, continuing from the previous table.

Table with 10 columns: ID, Code, Name, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid-like format.

Table with 10 columns: ID, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., QVH8C19, QVH8C19), dates (e.g., 04/11/2024), and other alphanumeric codes.

Table with columns for identification numbers (e.g., SVU8G06, SVX7F13), dates (e.g., 06/11/2024), and other alphanumeric codes.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4050/2024

Proprietário da Obra: ORLANDO ANTONIO BORGHI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12008/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1070/2022

Proprietário da Obra: Henrique Rotondaro

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2804/2024

Proprietário da Obra: LUCIANO RICARDO MARIAO

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4279/2024

Proprietário da Obra: TABATA MUNHOZ RODELLI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12009/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS

- SEI Nº PMC.2024.00107852-67 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00138743-09 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00126759-99 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00136841-94 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2024.00134297-55 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 23/11/4060 IPECC INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA DE CAMPINAS LTDA - PROT. 21/11/8849 REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/662 EMILY FERNANDES DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/6165 IGREJA BATISTA DA LA-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002903-38 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00003125-61, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) Terezinha de Jesus Feitoza Roque.

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 05/2024

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convida o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o item 14.7 do edital de abertura.

Data para comparecimento: 18/11/2024
Horário: 09:00 hs.
Inscrição: 4822
Candidato: PAULO VITOR DE SOUZA
Emprego: Técnico Financeiro Júnior
Classificação: 2º
Lista: AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP: Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA DISCIPLINAR Nº64/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional de servidor, matrícula nº 131571-4, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00002822-38, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;
- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00001998-45
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (câmulas nasais e circuitos descartáveis).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, resolvo: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90162/2024, bem como ADJUDICAR o objeto a empresa abaixo especificada: - OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 162,00), 02 (R\$ 162,00), 03 (R\$ 162,00) e 04 (R\$ 695,00).

DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO
Processo SEI: HMMG.2024.00002342-68.Modalidade: Art. 75, II.Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma em mobiliário. Termo de Contrato: H00186/2024. Contratada: AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 06.216.715/0001-62. Valor do Contrato: R\$ 55.380,00. Prazo:O presente contrato vigorará período de 90 (noventa) dias a contar da data indicada na Ordem de Início dos Serviços emitida pela Rede Mário Gatti após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Assinatura: 13/11/2024.

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001528-65
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica

doc.12905129,AUTORIZO O APOSTILAMENTO com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 24 meses, pelo índice IPC-FIPE de 3,5557%, retroativo a 26/09/2024abaixo identificado:

Empresa:EMPRESA SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.993.311/0003-80;

Termo de Contrato nº:H00124/2023;

Objeto:Contratação de empresa prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, com fornecimento de equipamentos nas Unidades que compõem a Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;

Valor Global:R\$ 21.848.222,16(vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos);

Dotação orçamentária: Doc.12843177;

DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002648-41

OBJETO: Registro de Preços de implante mamário em silicone. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90154/2024, bem como ADJUDICAR o objeto para a empresa SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA, para o item 01 (R\$ 2.326,11). Publique-se na forma da lei.

SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 / AO CONTRATO Nº 008/2024

PEDIDO DE COMPRA Nº 7296 / PROCESSO SEI IMA.2024.00000085-01
FINALIDADE: Alteração da Razão Social. CONTRATADA: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM, com fornecimento de peças de reposição, por período de 06 (seis) meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um) HMC e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN. Onde se lia: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº32.578.387/0005-88, com sede Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social. Leia-se: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, CNPJ matriz nº 32.578.387/0001-54, com filial 4: localizada na Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Edifício Platinum Building Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 32.578.387/0005-88. Neste ato representada na forma do seu contrato social.

GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000883-42

OBJETO: Contratação de Empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA, para fornecimento sob demanda, sem compromisso de aquisição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica THALES. CONTRATADA:PRIDE SECURITY INTELIGENCIA DIGITAL LTDA., com sede na Rua Augusta, 129 / 101, Conj. 701, CEP: 01305-000 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.520.740/0001-17, neste ato representada na forma do seu contrato social. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total do presente contrato foi estimado em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Para o cálculo do faturamento dos Produtos e Serviços, deverão ser utilizados os descontos estipulados no ACORDO SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre IMA-THALES, e adicionado o desconto de 12,00% (doze por cento), conforme o quadro abaixo:

Table with 3 columns: PRODUTO / SERVIÇO, PORCENTUAL DE DESCONTO, FÓRMULA. Contains technical details for software licensing and discounts.

GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

EDITAL 09 de 2024 DO PREGÃO Nº 11 de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00005408-90
Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro FRACASADO os lotes 06 e 09 por não haver propostas com valores aceitáveis e, HOMOLOGADO o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 48.640.718/0001-79, Vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 11 no VALOR ESTIMADO: R\$ 180.497,96 (lote1), R\$ 17.800,00 (lote2), R\$ 19.851,05 (lote5) e R\$ 33.600,00 (lote11), totalizando R\$ 251.749,01.

CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.620.397/0001-78, Vencedora do lote 03 no VALOR ESTIMADO: R\$ 29.799,17

GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ 21.500.755/0001-25, Vencedora do lote 04 no VALOR ESTIMADO: R\$ 55.722,28

LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 46.310.289/0001-46, Vencedora do lote 07 no VALOR ESTIMADO: R\$ 19.941,55

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.332.265/0001-79, Vencedora do lote 08 no VALOR ESTIMADO: R\$ 18.583,00

EGETECHSOLUCOESTECNOLOGICASLTDAEPP, CNPJ 52.919.696/0001-58, Vencedora do lote 10 no VALOR ESTIMADO: R\$ 3.758,50

Campinas, 13 de novembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

Campinas, 11 de novembro de 2024
ANDRÉ VITOR FALSETTI
Presidente do Conselho Deliberativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o trabalho de empreiteiros terceirizados (autônomos) dentro do Cemitério da Saudade de Campinas -SP

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Criação desta Autarquia;

CONSIDERANDO que os cemitérios municipais de Campinas são administrados pela SETEC de acordo com as normas contidas no Decreto Municipal n.º 6.262/1980 e demais atos emanados pela Autarquia;

CONSIDERANDO que compete à SETEC determinar, sempre que necessário, os atos administrativos suplementares ao perfeito cumprimento do Decreto Municipal n.º 6.262/1980;

CONSIDERANDO que, os recentes acontecimentos envolvendo o furto de peças tumulares e as investigações em andamento.

ORDENO:

Artigo 1º - Fica proibida a entrada de empreiteiros terceirizados (autônomos), sejam eles cadastrados ou não, no Cemitério da Saudade de Campinas por tempo indeterminado, até que nova Ordem de Serviço venha revogar a presente proibição.

Artigo 2º - Serviços emergenciais, necessários em virtude da necessidade de sepultamentos, ou em virtude de uma emergência estrutural em alguma sepultura, serão provisoriamente efetuados por funcionários desta autarquia.

Artigo 3º - A presente Ordem de Serviço deverá ser publicada no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>) e Diário Oficial do Município e ser afixada em local visível, junto ao atendimento ao público, nos cemitérios públicos municipais.

Artigo 4º - No período de vigência desta Ordem de Serviço, as obras emergenciais nas sepulturas deverão obedecer às normas e orientações da Gerência da DICEM (Divisão de Cemitérios da SETEC).

Artigo 5º - Os casos omissos que esta Ordem de Serviço não esclareça serão encaminhados à Presidência, se for o caso, que então deliberará sobre o assunto.

Artigo 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente - SETEC
MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico e Operacional - SETEC
JANAINA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira - SETEC

DIVERSOS

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINAS - SINFPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas, com CNPJ 71.754.519/0001-03, por seu representante legal, CONFORME o artigo 16 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas CONVOCA todos os membros integrantes da categoria para a Assembleia Geral ordinária que se realizará no dia 29/11/2024 10h, na Câmara Municipal de Campinas, localizada na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, Campinas/SP. A fim de ELEGER a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas para biênio 2023-2024. A votação encerrar-se-á às 16:30 do mesmo dia.

Campinas, 13 de novembro de 2024
LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR
Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DIA 21/11/2024 E ASSEMBLEIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DIA 21/11/2024

Conforme Artigos 52, 53 e 54 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados todos os Associados Remidos, Beneméritos e Expansão social, para a assembleia

geral de associados a realizar-se no dia 21 de novembro às 19H00 com a presença de um mínimo de 4% dos Associados Patrimoniais ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Associados Patrimoniais, para tratar do "item D" da pauta, e concomitantemente, conforme Artigos 64, 65 e 66 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados os Conselheiros Efetivos e Natos, para a reunião ordinária do conselho deliberativo a realizar-se no dia 21 de novembro de 2024, às 19H00 em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos membros do Conselho ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros participantes, tendo por local o Restaurante da Sede de Campo, situado na Rodovia Heitor Penteado, Km 6, em Campinas - SP, para deliberar sobre a pauta do dia, na seguinte ordem:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação da Previsão orçamentaria 2025 pela diretoria executiva;
- Apresentação do Reajuste de Mensalidades familiar e individual pela diretoria executiva;
- Continuação do assunto da proposta recebida de uma empresa para aquisição de 30 mil m² do Clube Concórdia;
- Venda de Novos Títulos;
- Taxa de Transferência de Títulos Patrimoniais (Expansão) e Remidos;
- Assuntos Gerais.

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



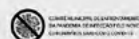
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento de Registro em Saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

PREFEITURA DE CAMPINAS